



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 410.05.2017/GP

Itapetininga, 17 de maio de 2017.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que “**Altera a Lei Municipal nº 2.720, de 28 de março de 1988 que ‘Autoriza doação de área de terras à firma MGR Construtora Ltda., localizada no Distrito Industrial, e dá outras providências’.**”

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA CARRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ETSON BRUN
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 00950/2017

DATA/HORA: 17/05/2017 16:29

Protocolo de Projeto Nº: 950/2017



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Nº.....

“Altera a Lei Municipal nº 2.720, de 28 de março de 1988 que ‘Autoriza doação de área de terras à firma MGR Construtora Ltda., localizada no Distrito Industrial, e dá outras providências’.”

Art. 1º. A ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.720, de 28 de março de 1988 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza doação de área de terras à empresa RDA PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., localizada no Distrito Industrial, e dá outras providências.” (N.R.)

“Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à empresa RDA PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setúbal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado no lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setúbal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no KM 172+302,1m; deste segue até o vértice 2, no azimute-UTM 89º 34’ 16”, em uma distância de 122,75 metros; confrontando através de cerca com o lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setúbal; defletindo à direita segue até o vértice 74, no azimute-UTM 168º 21’ 41”, em uma distância de 338,91 metros, confrontando com terreno sem construção com frente para a Avenida Olavo Egydio Setúbal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetininga; defletindo à direita segue até o vértice 75, no azimute-UTM 274º 55’ 26”, em uma distância de 79,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute-UTM 341º 00’ 30”, em uma distância de 342,83 metros, confrontando do vértice 74 ao vértice 1, através de cerca, com imóvel com frente para a Avenida Olavo Egydio Setúbal, matriculado sob nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad, Lucas Bittar e Lia Bittar, encerrando uma área de trinta e dois mil,



GABINETE DA PREFEITA

035 - 17 =

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 – (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fis.: 04

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Nº.....

novecentos e quinze (32.915) metros e noventa e nove (99) decímetros quadrados, ou três (3) hectares, vinte e nove (29) ares e dezesseis (16) centiares. Imóvel matriculado sob nº 85.076.”
(N.R.)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

.....
.....
.....
.....
..... (3)
..... 076.”



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
 Telefone: (15) 3376-9601 – (15) 3376-9662
 E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Nº.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Egrégia Câmara Municipal objetiva alterar a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.720, de 28 de março de 1988, que “Autoriza doação de área de terras à firma MGR-Construtora Ltda, localizada no Distrito Industrial, e dá outras providências.”

A alteração do texto da lei se faz necessária para efeitos da lavratura da escritura de doação, consoante manifestação do Tabelião Sr. Fernando Bersani do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itapetininga, para possibilitar o registro da doação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, uma vez que as áreas e confrontações reais levantadas diferem em dimensões daquelas descritas no texto original da lei de março de 1988.

Insta apontar ainda que a atual razão social da empresa MGR-Construtora Ltda. é “RDA PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.”, ou seja, não se trata de empresa diversa da qual houve a autorização de doação.

E a alteração da denominação/razão social da beneficiária visa atender ao pedido do Tabelião Sr. Fernando Bersani do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itapetininga.

Na certeza proverbial atenção do Ilustre Presidente e dignos Vereadores, e ainda convicto de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Título:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FINALIDADE

DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL

LOCAL

AVENIDA OLAVO EGYDIO SETUBAL - BAIRRO DO PORTO
MUNICIPIO E COMARCA DE ITAPETINGA - SP.

IMÓVEL

URBANO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESCALA:

1/2000

DATA:

01/06/2015

MATRICULA

Nº 83.907

Quadro de Áreas:

GLEBA A = 32.915,99 m²
3,2916 haGLEBA B = 83.676,03 m²
8,3676 haÁREA TOTAL = 116.592,02 m²
11,6592 ha

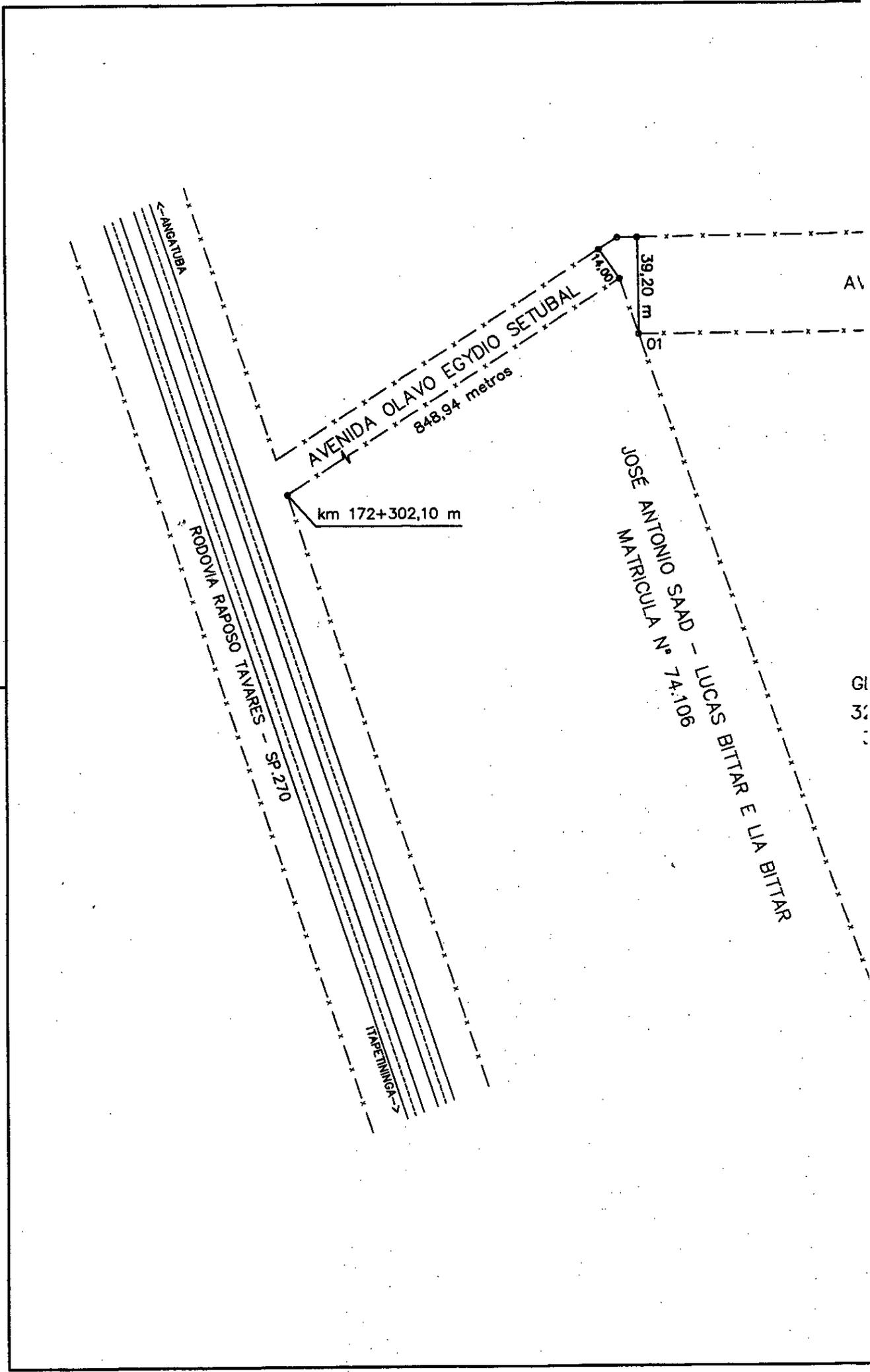
PROPRIETÁRIO:

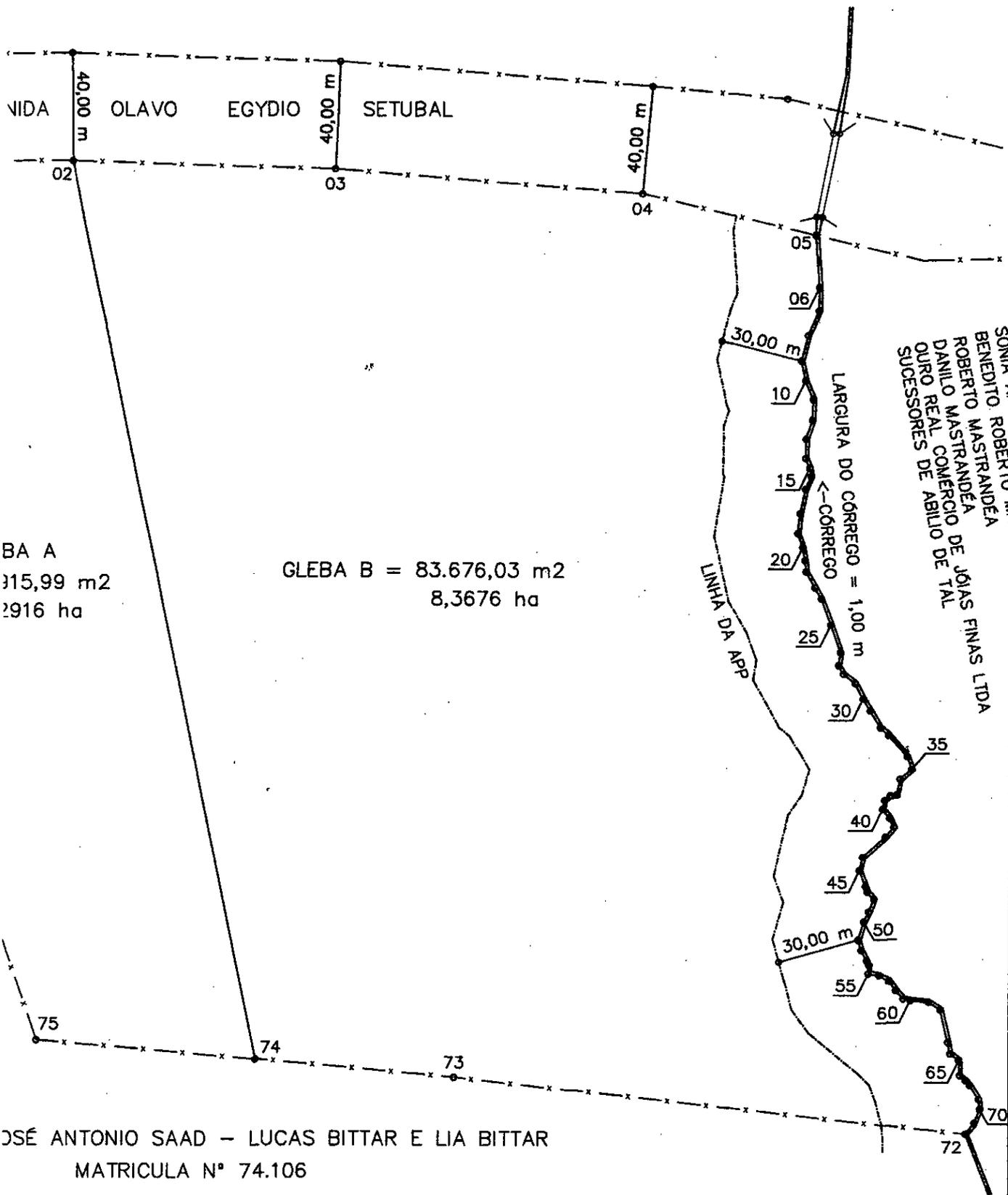
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Simone Aparecida C. dos Santos
Prefeita/Municipal

Resp. Técnico:

Marcos Antonio Gonçalves
Engenheiro Agrimensor
CREA/SP - 0640689377





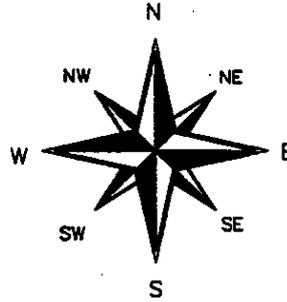
NIDA OLAVO EGYDIO SETUBAL

SONIA
 BENEDITO ROBERTO
 ROBERTO MASTRANDEA
 DANILLO MASTRANDEA
 OURO REAL COMERCIO DE TAL
 SUCESSORES DE ABILIO DE TAL

GLEBA B = 83.676,03 m²
 8,3676 ha

BA A
 315,99 m²
 2916 ha

JOSÉ ANTONIO SAAD - LUCAS BITTAR E LIA BITTAR
 MATRICULA Nº 74.106



SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA
 MATRICULA N.º 40.729
 JOSE CORREA DE MORAES JUNIOR E S/M ALICE LOPES DE MORAES
 HELIO CORREA DE MORAES E S/M ANA MARIA DE SOUZEIRA MORAES
 MOACYR VIEIRA DE MORAES HORTA E S/M RUBENS BRASIL HORTA
 APARECIDA MASTRANDEA

ROTEIRO ÁREA TOTAL			
De	Para	Azimute-UTM	Distância
1	2	89°34'16"	122,75 m
2	3	91°48'49"	95,67 m
3	4	94°35'24"	112,61 m
4	5	103°22'49"	65,04 m
5	6	175°47'18"	19,17 m
6	7	180°39'56"	8,61 m
7	8	202°56'39"	10,06 m
8	9	194°12'32"	9,66 m
9	10	168°10'12"	7,56 m
10	11	157°10'26"	7,48 m
11	12	182°39'53"	7,53 m
12	13	198°26'06"	7,37 m
13	14	180°29'01"	7,11 m
14	15	157°43'56"	3,88 m
15	16	170°15'23"	3,01 m
16	17	203°08'28"	5,24 m
17	18	191°58'41"	9,25 m
18	19	185°56'54"	7,43 m
19	20	160°42'36"	5,51 m
20	21	169°42'20"	4,87 m
21	22	173°43'12"	4,21 m
22	23	150°49'44"	6,69 m
23	24	150°17'07"	4,72 m
24	25	160°23'14"	10,31 m
25	26	160°50'42"	10,82 m
26	27	188°18'42"	4,91 m
27	28	151°11'45"	3,78 m
28	29	128°30'36"	5,38 m
29	30	153°02'18"	6,46 m
30	31	148°52'59"	5,13 m
31	32	149°35'42"	7,21 m
32	33	133°09'31"	4,18 m
33	34	140°05'51"	10,58 m
34	35	160°22'09"	5,00 m
35	36	228°41'21"	5,60 m
36	37	191°37'51"	5,95 m
37	38	263°49'01"	2,41 m
38	39	229°11'06"	2,62 m

Continuação ROTEIRO ÁREA TOTAL			
De	Para	Azimute-UTM	Distância
39	40	192°24'03"	3,40 m
40	41	142°30'47"	4,27 m
41	42	157°38'39"	3,84 m
42	43	220°55'37"	4,58 m
43	44	227°21'54"	11,31 m
44	45	192°41'59"	5,09 m
45	46	159°31'11"	6,20 m
46	47	163°25'45"	2,14 m
47	48	136°33'37"	3,64 m
48	49	201°31'37"	5,04 m
49	50	206°26'23"	4,09 m
50	51	196°33'18"	6,84 m
51	52	164°02'05"	3,96 m
52	53	151°37'00"	4,23 m
53	54	153°59'23"	1,85 m
54	55	184°16'33"	3,22 m
55	56	98°36'40"	3,87 m
56	57	120°36'00"	4,32 m
57	58	144°41'36"	4,33 m
58	59	139°21'15"	4,19 m
59	60	102°58'42"	2,63 m
60	61	95°39'04"	6,70 m
61	62	122°42'28"	5,02 m
62	63	166°48'29"	12,18 m
63	64	168°17'33"	4,24 m
64	65	126°45'13"	3,94 m
65	66	177°12'35"	5,55 m
66	67	130°07'34"	2,75 m
67	68	138°15'56"	2,36 m
68	69	146°32'33"	6,15 m
69	70	174°12'50"	3,77 m
70	71	201°32'55"	5,47 m
71	72	219°07'04"	5,13 m
72	73	276°22'30"	187,31 m
73	74	275°10'25"	72,63 m
74	75	274°55'26"	79,85 m
75	1	341°00'30"	342,83 m

Área = 116.592,02 m²
 11,6592 ha

Gleba A

De	Para	Azimute	Distância
1	2	89°34'16"	122,75 m
2	74	168°21'41"	338,91 m
74	75	274°55'26"	79,85 m
75	1	341°00'30"	342,83 m

Área = 32.915,99 m²
3,2916 ha

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central = 51°00

Gleba B

De	Para	Azimute	Distância
2	3	91°48'49"	95,67 m
3	4	94°35'24"	112,61 m
4	5	103°22'49"	65,04 m
5	6	175°47'18"	19,17 m
6	7	180°39'56"	8,61 m
7	8	202°56'39"	10,06 m
8	9	194°12'32"	9,66 m
9	10	168°10'12"	7,56 m
10	11	157°10'26"	7,48 m
11	12	182°39'53"	7,53 m
12	13	198°26'06"	7,37 m
13	14	180°29'01"	7,11 m
14	15	157°43'56"	3,88 m
15	16	170°15'23"	3,01 m
16	17	203°08'28"	5,24 m
17	18	191°58'41"	9,25 m
18	19	185°56'54"	7,43 m
19	20	160°42'36"	5,51 m
20	21	169°42'20"	4,87 m
21	22	173°43'12"	4,21 m
22	23	150°49'44"	6,69 m
23	24	150°17'07"	4,72 m
24	25	160°23'14"	10,31 m
25	26	160°50'42"	10,82 m
26	27	188°18'42"	4,91 m
27	28	151°11'45"	3,78 m
28	29	128°30'36"	5,38 m
29	30	153°02'18"	6,46 m
30	31	148°52'59"	5,13 m
31	32	149°35'42"	7,21 m
32	33	133°09'31"	4,18 m
33	34	140°05'51"	10,58 m
34	35	160°22'09"	5,00 m
35	36	228°41'21"	5,60 m
36	37	191°37'51"	5,95 m
37	38	263°49'01"	2,41 m
38	39	229°11'06"	2,62 m
39	40	192°24'03"	3,40 m

Continuação Gleba B

De	Para	Azimute	Distância
40	41	142°30'47"	4,27 m
41	42	157°38'39"	3,84 m
42	43	220°55'37"	4,58 m
43	44	227°21'54"	11,31 m
44	45	192°41'59"	5,09 m
45	46	159°31'11"	6,20 m
46	47	163°25'45"	2,14 m
47	48	136°33'37"	3,64 m
48	49	201°31'37"	5,04 m
49	50	206°26'23"	4,09 m
50	51	196°33'18"	6,84 m
51	52	164°02'05"	3,96 m
52	53	151°37'00"	4,23 m
53	54	153°59'23"	1,85 m
54	55	184°16'33"	3,22 m
55	56	98°36'40"	3,87 m
56	57	120°36'00"	4,32 m
57	58	144°41'36"	4,33 m
58	59	139°21'15"	4,19 m
59	60	102°58'42"	2,63 m
60	61	95°39'04"	6,70 m
61	62	122°42'28"	5,02 m
62	63	166°48'29"	12,18 m
63	64	168°17'33"	4,24 m
64	65	126°45'13"	3,94 m
65	66	177°12'35"	5,55 m
66	67	130°07'34"	2,75 m
67	68	138°15'56"	2,36 m
68	69	146°32'33"	6,15 m
69	70	174°12'50"	3,77 m
70	71	201°32'55"	5,47 m
71	72	219°07'04"	5,13 m
72	73	276°22'30"	187,31 m
73	74	275°10'25"	72,63 m
74	2	348°21'41"	338,91 m

Área = 83.676,03 m²
8,3676 ha

Título:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO



FINALIDADE

DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL

LOCAL

AVENIDA OLAVO EGYDIO SETUBAL - BAIRRO DO PORTO
MUNICIPIO E COMARCA DE ITAPETININGA - SP.

IMÓVEL

URBANO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESCALA:

1/2000

DATA:

01/06/2015

MATRÍCULA

Nº 83.907

Quadro de Áreas:

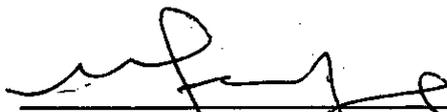
GLEBA A = 32.915,99 m²
3,2916 haGLEBA B = 83.676,03 m²
8,3676 haÁREA TOTAL = 116.592,02 m²
11,6592 ha

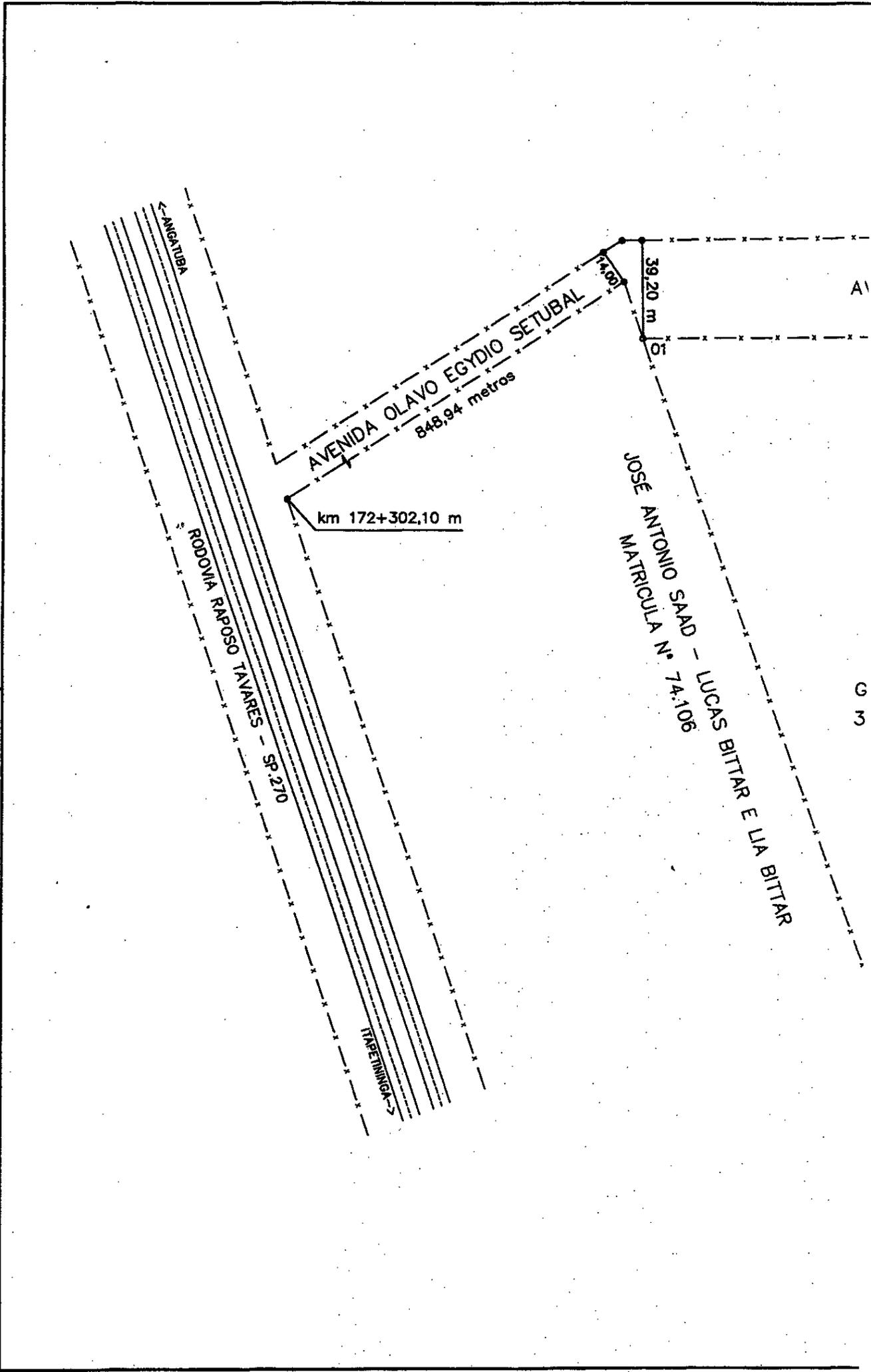
PROPRIETÁRIO:

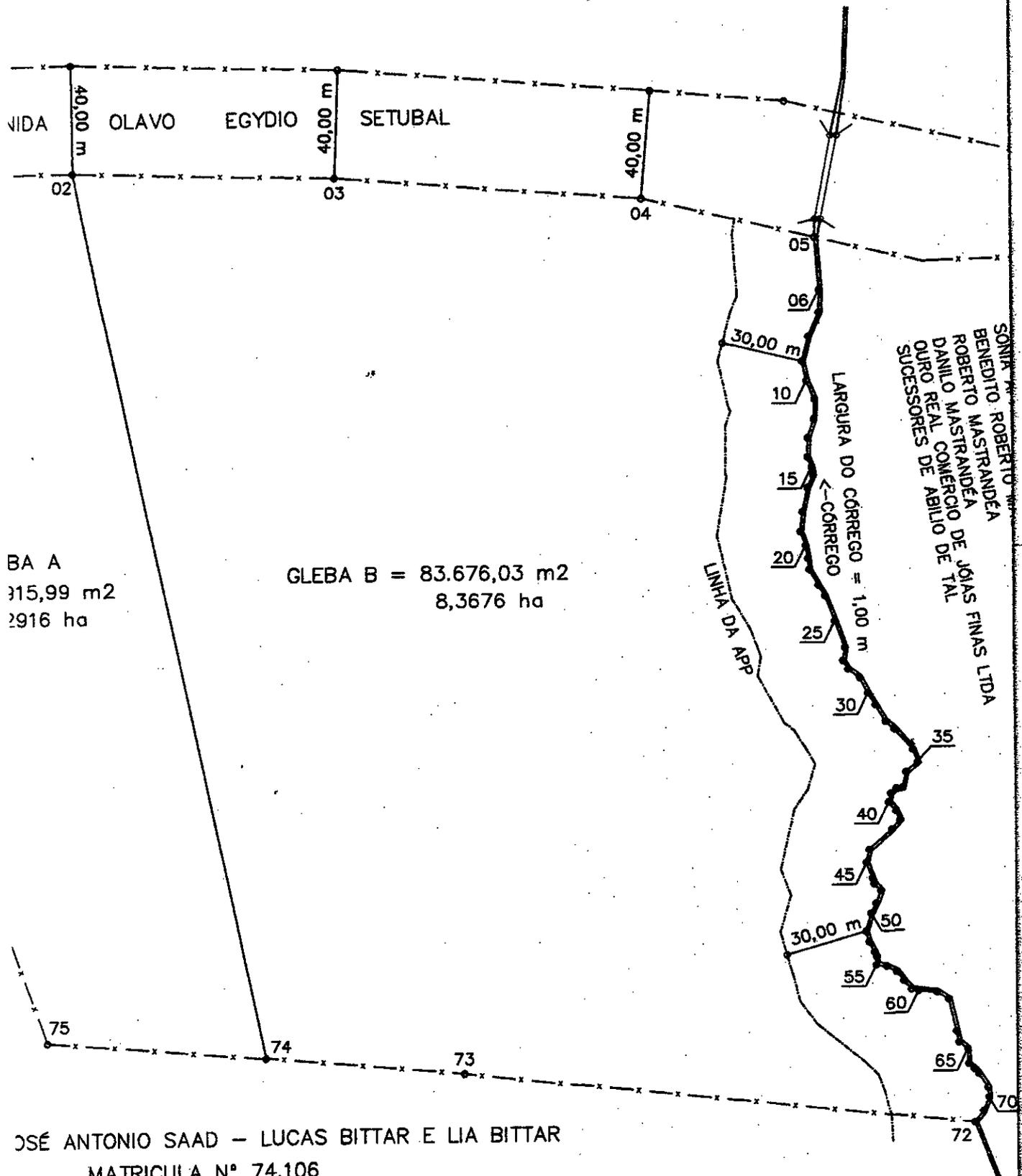
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Simone Aparecida C. dos Santos
Prefeita Municipal

Resp. Técnico:


 Marcos Antonio Gonçalves
 Engenheiro Agrimensor
 CREA/SP - 0640689377





VIDA OLAVO EGYDIO SETUBAL

40,00 m

40,00 m

40,00 m

30,00 m

LARGURA DO CÓRREGO = 1,00 m

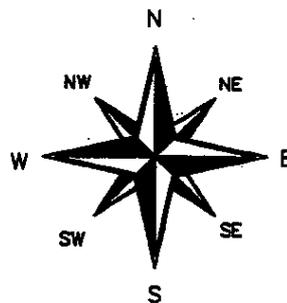
SONIA ROBERTO
 BENEDITO ROBERTO
 ROBERTO MASTRANDÉA
 DANILLO MASTRANDÉA
 OURO REAL COMERCIO DE TAL
 SUCESSORES DE ABILIO DE TAL

BA A
 315,99 m²
 2916 ha

GLEBA B = 83.676,03 m²
 8,3676 ha

Linha da App

OSÉ ANTONIO SAAD - LUCAS BITTAR E LIA BITTAR
 MATRICULA Nº 74.106



SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA
 MATRICULA N.º 40.729
 JOSÉ CORREA DE MORAES JUNIOR E S/M ALICE LOPES DE MORAES
 HELIO CORREA DE MORAES E S/M MARIA SILVINA VIEIRA DE MORAES
 MOACYR VIEIRA DE MORAES E S/M ANA MARIA DE SIQUEIRA MORAES
 APARECIDA MASTRANDEA

ROTEIRO ÁREA TOTAL			
De	Para	Azimute-UTM	Distância
1	2	89°34'16"	122,75 m
2	3	91°48'49"	95,67 m
3	4	94°35'24"	112,61 m
4	5	103°22'49"	65,04 m
5	6	175°47'18"	19,17 m
6	7	180°39'56"	8,61 m
7	8	202°56'39"	10,06 m
8	9	194°12'32"	9,66 m
9	10	168°10'12"	7,56 m
10	11	157°10'26"	7,48 m
11	12	182°39'53"	7,53 m
12	13	198°26'06"	7,37 m
13	14	180°29'01"	7,11 m
14	15	157°43'56"	3,88 m
15	16	170°15'23"	3,01 m
16	17	203°08'28"	5,24 m
17	18	191°58'41"	9,25 m
18	19	185°56'54"	7,43 m
19	20	160°42'36"	5,51 m
20	21	169°42'20"	4,87 m
21	22	173°43'12"	4,21 m
22	23	150°49'44"	6,69 m
23	24	150°17'07"	4,72 m
24	25	160°23'14"	10,31 m
25	26	160°50'42"	10,82 m
26	27	188°18'42"	4,91 m
27	28	151°11'45"	3,78 m
28	29	128°30'36"	5,38 m
29	30	153°02'18"	6,46 m
30	31	148°52'59"	5,13 m
31	32	149°35'42"	7,21 m
32	33	133°09'31"	4,18 m
33	34	140°05'51"	10,58 m
34	35	160°22'09"	5,00 m
35	36	228°41'21"	5,60 m
36	37	191°37'51"	5,95 m
37	38	263°49'01"	2,41 m
38	39	229°11'06"	2,62 m

Continuação ROTEIRO ÁREA TOTAL			
De	Para	Azimute-UTM	Distância
39	40	192°24'03"	3,40 m
40	41	142°30'47"	4,27 m
41	42	157°38'39"	3,84 m
42	43	220°55'37"	4,58 m
43	44	227°21'54"	11,31 m
44	45	192°41'59"	5,09 m
45	46	159°31'11"	6,20 m
46	47	163°25'45"	2,14 m
47	48	136°33'37"	3,64 m
48	49	201°31'37"	5,04 m
49	50	206°26'23"	4,09 m
50	51	196°33'18"	6,84 m
51	52	164°02'05"	3,96 m
52	53	151°37'00"	4,23 m
53	54	153°59'23"	1,85 m
54	55	184°16'33"	3,22 m
55	56	98°36'40"	3,87 m
56	57	120°36'00"	4,32 m
57	58	144°41'36"	4,33 m
58	59	139°21'15"	4,19 m
59	60	102°58'42"	2,63 m
60	61	95°39'04"	6,70 m
61	62	122°42'28"	5,02 m
62	63	166°48'29"	12,18 m
63	64	168°17'33"	4,24 m
64	65	126°45'13"	3,94 m
65	66	177°12'35"	5,55 m
66	67	130°07'34"	2,75 m
67	68	138°15'56"	2,36 m
68	69	146°32'33"	6,15 m
69	70	174°12'50"	3,77 m
70	71	201°32'55"	5,47 m
71	72	219°07'04"	5,13 m
72	73	276°22'30"	187,31 m
73	74	275°10'25"	72,63 m
74	75	274°55'26"	79,85 m
75	1	341°00'30"	342,83 m

Área = 116.592,02 m²
 11,6592 ha

Gleba A

De	Para	Azimute	Distância
1	2	89°34'16"	122,75 m
2	74	168°21'41"	338,91 m
74	75	274°55'26"	79,85 m
75	1	341°00'30"	342,83 m

Área = 32.915,99 m²
3,2916 ha

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central = 51°00

Gleba B

De	Para	Azimute	Distância
2	3	91°48'49"	95,67 m
3	4	94°35'24"	112,61 m
4	5	103°22'49"	65,04 m
5	6	175°47'18"	19,17 m
6	7	180°39'56"	8,61 m
7	8	202°56'39"	10,06 m
8	9	194°12'32"	9,66 m
9	10	168°10'12"	7,56 m
10	11	157°10'26"	7,48 m
11	12	182°39'26"	7,53 m
12	13	198°26'06"	7,37 m
13	14	180°29'01"	7,11 m
14	15	157°43'56"	3,88 m
15	16	170°15'23"	3,01 m
16	17	203°08'28"	5,24 m
17	18	191°58'41"	9,25 m
18	19	185°56'54"	7,43 m
19	20	160°42'36"	5,51 m
20	21	169°42'20"	4,87 m
21	22	173°43'12"	4,21 m
22	23	150°49'44"	6,69 m
23	24	150°17'07"	4,72 m
24	25	160°23'14"	10,31 m
25	26	160°50'42"	10,82 m
26	27	188°18'42"	4,91 m
27	28	151°11'45"	3,78 m
28	29	128°30'36"	5,38 m
29	30	153°02'18"	6,46 m
30	31	148°52'59"	5,13 m
31	32	149°35'42"	7,21 m
32	33	133°09'31"	4,18 m
33	34	140°05'51"	10,58 m
34	35	160°22'09"	5,00 m
35	36	228°41'21"	5,60 m
36	37	191°37'51"	5,95 m
37	38	263°49'01"	2,41 m
38	39	229°11'06"	2,62 m
39	40	192°24'03"	3,40 m

Continuação Gleba B

De	Para	Azimute	Distância
40	41	142°30'47"	4,27 m
41	42	157°38'39"	3,84 m
42	43	220°55'37"	4,58 m
43	44	227°21'54"	11,31 m
44	45	192°41'59"	5,09 m
45	46	159°31'11"	6,20 m
46	47	163°25'45"	2,14 m
47	48	136°33'37"	3,64 m
48	49	201°31'37"	5,04 m
49	50	206°26'23"	4,09 m
50	51	196°33'18"	6,84 m
51	52	164°02'05"	3,96 m
52	53	151°37'00"	4,23 m
53	54	153°59'23"	1,85 m
54	55	184°16'33"	3,22 m
55	56	98°36'40"	3,87 m
56	57	120°36'00"	4,32 m
57	58	144°41'36"	4,33 m
58	59	139°21'15"	4,19 m
59	60	102°58'42"	2,63 m
60	61	95°39'04"	6,70 m
61	62	122°42'28"	5,02 m
62	63	166°48'29"	12,18 m
63	64	168°17'33"	4,24 m
64	65	126°45'13"	3,94 m
65	66	177°12'35"	5,55 m
66	67	130°07'34"	2,75 m
67	68	138°15'56"	2,36 m
68	69	146°32'33"	6,15 m
69	70	174°12'50"	3,77 m
70	71	201°32'55"	5,47 m
71	72	219°07'04"	5,13 m
72	73	276°22'30"	187,31 m
73	74	275°10'25"	72,63 m
74	2	348°21'41"	338,91 m

Área = 83.676,03 m²
8,3676 ha

Título:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO



FINALIDADE

DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL

LOCAL

AVENIDA OLAVO EGYDIO SETUBAL - BAIRRO DO PORTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA - SP.

IMÓVEL

URBANO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESCALA:

1/2000

DATA:

01/06/2015

MATRICULA

Nº 83.907

Quadro de Áreas:

GLEBA A = 32.915,99 m2
3,2916 ha

GLEBA B = 83.676,03 m2
8,3676 ha

ÁREA TOTAL = 116.592,02 m2
11,6592 ha

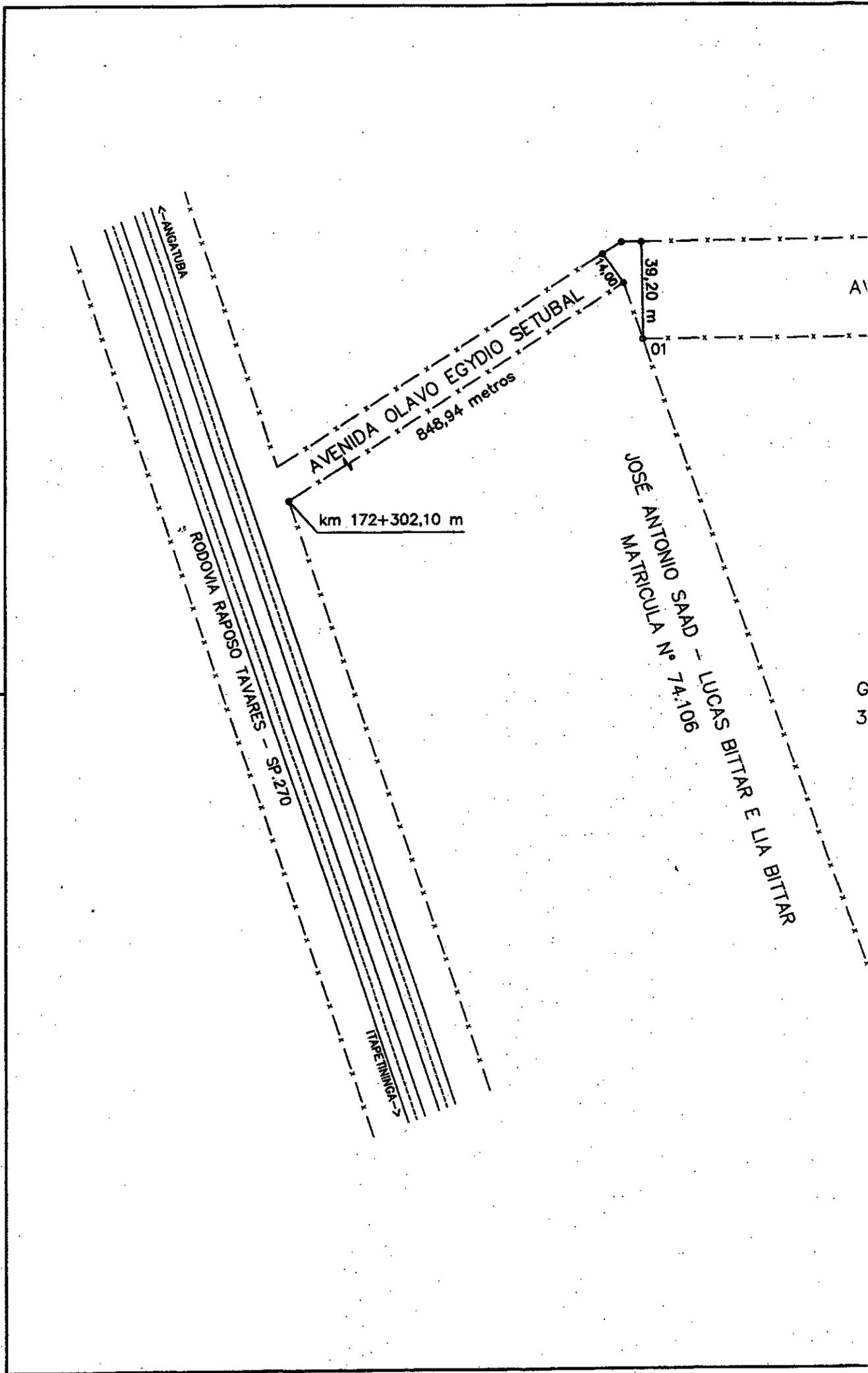
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Simone Aparecida C. dos Santos
Prefeita Municipal

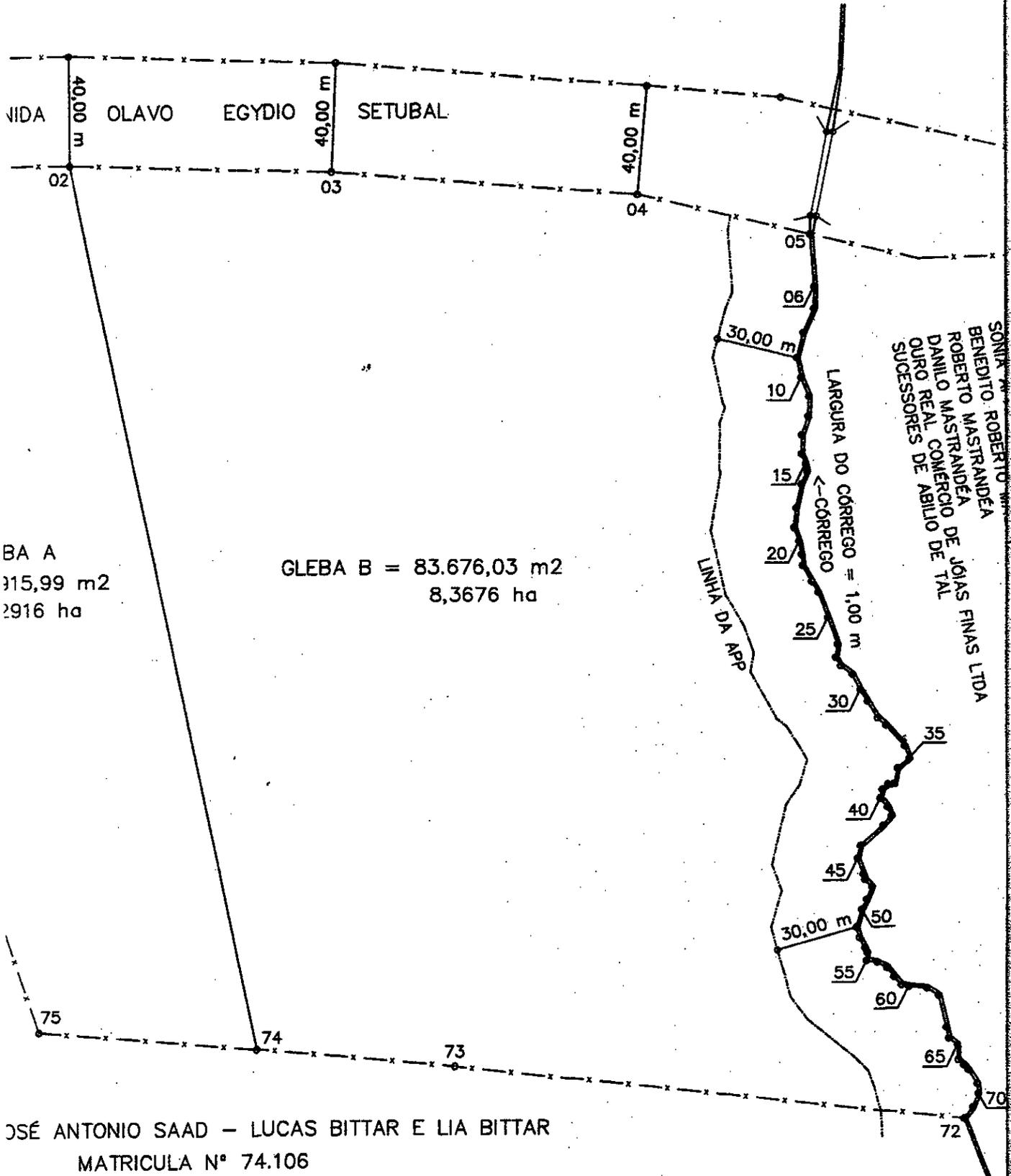
Resp. Técnico:

Marcos Antonio Gonçalves
Engenheiro Agrimensor
CREA/SP - 0640689377



A1

G
3



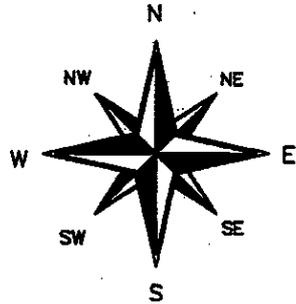
NIDA OLAVO EGYDIO SETUBAL

SONIA MASTRANDEA
 BENEDITO MASTRANDEA
 ROBERTO MASTRANDEA
 DANILLO MASTRANDEA
 SUCESSORES DE ABILIO DE TAL

GLEBA B = 83.676,03 m²
 8,3676 ha

BA A
 315,99 m²
 2916 ha

JOSÉ ANTONIO SAAD - LUCAS BITTAR E LIA BITTAR
 MATRICULA Nº 74.106



SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA
 MATRICULA N° 40.729
 JOSÉ CORREA DE MORAES JUNIOR E S/M ALICE LOPES DE MORAES
 HELIO CORREA DE MORAES E S/M ANA MARIA SILVA VIEIRA DE MORAES
 MOACYR VIEIRA DE MORAES HORTA E S/M RUBENS BRASIL HORTA
 APARECIDA NA STRANDEIA

ROTEIRO ÁREA TOTAL			
De	Para	Azimute-UTM	Distância
1	2	89°34'16"	122,75 m
2	3	91°48'49"	95,67 m
3	4	94°35'24"	112,61 m
4	5	103°22'49"	65,04 m
5	6	175°47'18"	19,17 m
6	7	180°39'56"	8,61 m
7	8	202°56'39"	10,06 m
8	9	194°12'32"	9,66 m
9	10	168°10'12"	7,56 m
10	11	157°10'26"	7,48 m
11	12	182°39'53"	7,53 m
12	13	198°26'06"	7,37 m
13	14	180°29'01"	7,11 m
14	15	157°43'56"	3,88 m
15	16	170°15'23"	3,01 m
16	17	203°08'28"	5,24 m
17	18	191°58'41"	9,25 m
18	19	185°56'54"	7,43 m
19	20	160°42'36"	5,51 m
20	21	169°42'20"	4,87 m
21	22	173°43'12"	4,21 m
22	23	150°49'44"	6,69 m
23	24	150°17'07"	4,72 m
24	25	160°23'14"	10,31 m
25	26	160°50'42"	10,82 m
26	27	188°18'42"	4,91 m
27	28	151°11'45"	3,78 m
28	29	128°30'36"	5,38 m
29	30	153°02'18"	6,46 m
30	31	148°52'59"	5,13 m
31	32	149°35'42"	7,21 m
32	33	133°09'31"	4,18 m
33	34	140°05'51"	10,58 m
34	35	160°22'09"	5,00 m
35	36	228°41'21"	5,60 m
36	37	191°37'51"	5,95 m
37	38	263°49'01"	2,41 m
38	39	229°11'06"	2,62 m

Continuação ROTEIRO ÁREA TOTAL			
De	Para	Azimute-UTM	Distância
39	40	192°24'03"	3,40 m
40	41	142°30'47"	4,27 m
41	42	157°38'39"	3,84 m
42	43	220°55'37"	4,58 m
43	44	227°21'54"	11,31 m
44	45	192°41'59"	5,09 m
45	46	159°31'11"	6,20 m
46	47	163°25'45"	2,14 m
47	48	136°33'37"	3,64 m
48	49	201°31'37"	5,04 m
49	50	206°26'23"	4,09 m
50	51	196°33'18"	6,84 m
51	52	164°02'05"	3,96 m
52	53	151°37'00"	4,23 m
53	54	153°59'23"	1,85 m
54	55	184°16'33"	3,22 m
55	56	98°36'40"	3,87 m
56	57	120°36'00"	4,32 m
57	58	144°41'36"	4,33 m
58	59	139°21'15"	4,19 m
59	60	102°58'42"	2,63 m
60	61	95°39'04"	6,70 m
61	62	122°42'26"	5,02 m
62	63	166°48'29"	12,18 m
63	64	168°17'33"	4,24 m
64	65	126°45'13"	3,94 m
65	66	177°12'35"	5,55 m
66	67	130°07'34"	2,75 m
67	68	138°15'56"	2,36 m
68	69	146°32'33"	6,15 m
69	70	174°12'50"	3,77 m
70	71	201°32'55"	5,47 m
71	72	219°07'04"	5,13 m
72	73	276°22'30"	187,31 m
73	74	275°10'25"	72,63 m
74	75	274°55'26"	79,85 m
75	1	341°00'30"	342,83 m
Área = 116.592,02 m2 11,6592 ha			

Gleba A

De	Para	Azimute	Distância
1	2	89°34'16"	122,75 m
2	74	168°21'41"	338,91 m
74	75	274°55'26"	79,85 m
75	1	341°00'30"	342,83 m

Área = 32.915,99 m²
3,2916 ha

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central = 51°00

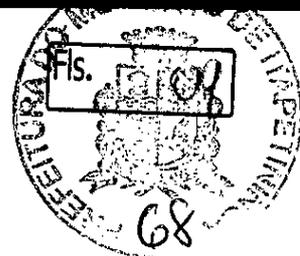
Gleba B

De	Para	Azimute	Distância
2	3	91°48'49"	95,67 m
3	4	94°35'24"	112,61 m
4	5	103°22'49"	65,04 m
5	6	175°47'18"	19,17 m
6	7	180°39'56"	8,61 m
7	8	202°56'39"	10,06 m
8	9	194°12'32"	9,66 m
9	10	168°10'12"	7,56 m
10	11	157°10'26"	7,48 m
11	12	182°39'53"	7,53 m
12	13	198°26'06"	7,37 m
13	14	180°29'01"	7,11 m
14	15	157°43'56"	3,88 m
15	16	170°15'23"	3,01 m
16	17	203°08'28"	5,24 m
17	18	191°58'41"	9,25 m
18	19	185°56'54"	7,43 m
19	20	160°42'36"	5,51 m
20	21	169°42'20"	4,87 m
21	22	173°43'12"	4,21 m
22	23	150°49'44"	6,69 m
23	24	150°17'07"	4,72 m
24	25	160°23'14"	10,31 m
25	26	160°50'42"	10,82 m
26	27	188°18'42"	4,91 m
27	28	151°11'45"	3,78 m
28	29	128°30'36"	5,38 m
29	30	153°02'18"	6,46 m
30	31	148°52'59"	5,13 m
31	32	149°35'42"	7,21 m
32	33	133°09'31"	4,18 m
33	34	140°05'51"	10,58 m
34	35	160°22'09"	5,00 m
35	36	228°41'21"	5,60 m
36	37	191°37'51"	5,95 m
37	38	263°49'01"	2,41 m
38	39	229°11'06"	2,62 m
39	40	192°24'03"	3,40 m

Continuação Gleba B

De	Para	Azimute	Distância
40	41	142°30'47"	4,27 m
41	42	157°38'39"	3,84 m
42	43	220°55'37"	4,58 m
43	44	227°21'54"	11,31 m
44	45	192°41'59"	5,09 m
45	46	159°31'11"	6,20 m
46	47	163°25'45"	2,14 m
47	48	136°33'37"	3,64 m
48	49	201°31'37"	5,04 m
49	50	206°26'23"	4,09 m
50	51	196°33'18"	6,84 m
51	52	164°02'05"	3,96 m
52	53	151°37'00"	4,23 m
53	54	153°59'23"	1,85 m
54	55	184°16'33"	3,22 m
55	56	98°36'40"	3,87 m
56	57	120°36'00"	4,32 m
57	58	144°41'36"	4,33 m
58	59	139°21'15"	4,19 m
59	60	102°58'42"	2,63 m
60	61	95°39'04"	6,70 m
61	62	122°42'28"	5,02 m
62	63	166°48'29"	12,18 m
63	64	168°17'33"	4,24 m
64	65	126°45'13"	3,94 m
65	66	177°12'35"	5,55 m
66	67	130°07'34"	2,75 m
67	68	138°15'56"	2,36 m
68	69	146°32'33"	6,15 m
69	70	174°12'50"	3,77 m
70	71	201°32'55"	5,47 m
71	72	219°07'04"	5,13 m
72	73	276°22'30"	187,31 m
73	74	275°10'25"	72,63 m
74	2	348°21'41"	338,91 m

Área = 83.676,03 m²
8,3676 ha



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL URBANO, OBJETO DA MATRICULA Nº 83.907, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, LOCALIZADO NA AVENICA OLAVO EGYDIO SETUBAL, BAIRRO DO PORTO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

OS PROPRIETÁRIOS SOLICITARAM-NOS, PARA QUE EXECUTÁSSEMOS UM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE:

MATRICULA Nº 83.907 – IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado no lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares – SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute-UTM 91°48'49", em uma distância de 95,67 metros; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimute-UTM 94°35'24", em uma distância de 112,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimute-UTM 103°22'49", em uma distância de 65,04 metros, confrontando do vértice 1 ao vértice 5, através de cerca, com o lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute-UTM 175°47'18", em uma distância de 19,17 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute-UTM 180°39'56", em uma distância de 8,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute-UTM 202°56'39", em uma distância de 10,06 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 9, no azimute-UTM 194°12'32", em uma distância de 9,66 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute-UTM 168°10'12", em uma distância de 7,56 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 11, no azimute-UTM 157°10'26", em uma distância de 7,48 metros; defletindo à direita segue até o vértice 12, no azimute-UTM 182°39'53", em uma distância de 7,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 13, no azimute-UTM 198°26'06", em uma distância de 7,37 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 14, no azimute-UTM 180°29'01", em uma distância de 7,11 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 15, no azimute-UTM 157°43'56", em uma distância de 3,88 metros; defletindo à direita segue até o vértice 16, no azimute-UTM 170°15'23", em uma distância de 3,01 metros; defletindo à direita segue até o vértice 17, no azimute-UTM 203°08'28", em uma distância de 5,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 18, no azimute-UTM 191°58'41", em uma distância de 9,25 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 19, no azimute-UTM 185°56'54", em uma distância de 7,43 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 20, no azimute-UTM 160°42'36", em uma distância de 5,51 metros; defletindo à direita segue até o vértice 21, no azimute-UTM 169°42'20", em uma distância de 4,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 22, no azimute-UTM 173°43'12", em uma distância de 4,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 23, no azimute-UTM 150°49'44", em uma distância de 6,69 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 24, no azimute-UTM 150°17'07", em uma distância de 4,72 metros; defletindo à direita segue até o vértice 25, no azimute-UTM 160°23'14", em uma distância de 10,31 metros; defletindo à direita segue até o vértice 26, no azimute-UTM 160°50'42", em uma distância de 10,82 metros; defletindo à direita segue até o vértice 27, no azimute-UTM 188°18'42", em uma distância de 4,91 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 28, no azimute-UTM 151°11'45", em uma distância de 3,78 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 29, no azimute-UTM 128°30'36", em uma distância de 5,38 metros; defletindo à direita segue até o vértice 30, no azimute-UTM 153°02'18", em uma distância de 6,46 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute-UTM 148°52'59", em uma distância de 5,13 metros; defletindo à direita segue até o vértice 32, no azimute-UTM 149°35'42", em uma distância de 7,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 33, no azimute-UTM 133°09'31", em uma distância de 4,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 34, no azimute-UTM 140°05'51", em uma distância de 10,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 35, no azimute-UTM 160°22'09", em uma distância de 5,00 metros; defletindo à direita segue até o vértice 36, no azimute-UTM 228°41'21", em uma distância de 5,60 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 37, no azimute-UTM 191°37'51", em uma distância de 5,95 metros; defletindo à direita segue até o vértice 38, no azimute-UTM 263°49'01", em uma distância de 2,41 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 39, no azimute-UTM 229°11'06", em uma distância de 2,62 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 40, no azimute-UTM 192°24'03", em uma distância de 3,40 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 41, no azimute-UTM 142°30'47", em uma distância de 4,27 metros; defletindo à direita segue até o vértice 42, no azimute-UTM 157°38'39", em uma distância de 3,84 metros; defletindo à direita segue até o vértice 43, no azimute-UTM 220°55'37", em uma distância de 4,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 44, no azimute-UTM 227°21'54", em uma distância de 11,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 45, no azimute-UTM 192°41'59", em uma distância de 5,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 46, no azimute-UTM 159°31'11", em uma distância de 6,20 metros; defletindo à direita segue até o vértice 47, no azimute-UTM 163°25'45", em uma distância de 2,14 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 48, no azimute-UTM 136°33'37", em uma distância de 3,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 49, no azimute-UTM 201°31'37", em uma distância de 5,04 metros; defletindo à direita segue até o vértice 50, no azimute-UTM 206°26'23", em uma distância de 4,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 51, no azimute-UTM 196°33'18", em uma distância de 6,84 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 52, no azimute-UTM 164°02'05", em uma distância de 3,96 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 53, no azimute-UTM 151°37'00", em uma distância de 4,23 metros; defletindo à direita segue até o vértice 54, no azimute-UTM 153°59'23", em uma distância de 1,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 55, no azimute-UTM 184°16'33", em uma distância de 3,22 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 56, no azimute-UTM 98°36'40", em uma distância de 3,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 57, no azimute-UTM 120°36'00", em uma distância de 4,32 metros; defletindo à direita segue até o vértice 58, no azimute-UTM 144°41'36", em uma distância de 4,33 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 59, no azimute-UTM 139°21'15", em uma distância de 4,19 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 60, no azimute-UTM 102°58'42", em uma distância de 2,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 61, no azimute-UTM 95°39'04", em



uma distância de 6,70 metros; defletindo à direita segue até o vértice 62, no azimute-UTM 122°42'28", em uma distância de 5,02 metros; defletindo à direita segue até o vértice 63, no azimute-UTM 166°48'29", em uma distância de 12,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 64, no azimute-UTM 168°17'33", em uma distância de 4,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 65, no azimute-UTM 126°45'13", em uma distância de 3,94 metros; defletindo à direita segue até o vértice 66, no azimute-UTM 177°12'35", em uma distância de 5,55 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 67, no azimute-UTM 130°07'34", em uma distância de 2,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 68, no azimute-UTM 138°15'56", em uma distância de 2,36 metros; defletindo à direita segue até o vértice 69, no azimute-UTM 146°32'33", em uma distância de 6,15 metros; defletindo à direita segue até o vértice 70, no azimute-UTM 174°12'50", em uma distância de 3,77 metros; defletindo à direita segue até o vértice 71, no azimute-UTM 201°32'55", em uma distância de 5,47 metros; defletindo à direita segue até o vértice 72, no azimute-UTM 219°07'04", em uma distância de 5,13 metros, confrontando do vértice 5 ao vértice 72, através de córrego, com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 40.729, de propriedade de José Correa de Moraes Junior e Alice Lopes de Moraes; Helio Correa de Moraes e Maria Silvana Vieira de Moraes; Moacyr Vieira de Moraes e Ana Maria de Siqueira Moraes; Sonia Aparecida Nunes Horta e Rubens Brasil Horta; Benedito Roberto Mastrandéa; Roberto Mastrandéa; Danilo Mastrandéa e Ouro Real Comercio de Jóias Finas Ltda, sucessores de Abílio de Tal; defletindo à direita segue até o vértice 73, no azimute-UTM 276°22'30", em uma distância de 187,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 74, no azimute-UTM 275°10'25", em uma distância de 72,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 75 no azimute-UTM 274°55'26", em uma distância de 79,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute-UTM de 341°00'30", em uma distancia de 342,83 metros, confrontando do vértice 72 ao vértice 1, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar e Lia Bittar; encerrando uma área de cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois (116.592) metros e dois (02) decímetros quadrados ou onze (11) hectares, sessenta e cinco (65) ares e noventa e dois (92) centiares.

DESMEMBRAMENTO

GLEBA A - Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado no lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; **confrontando através de cerca, com o lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal**; defletindo à direita segue até o vértice 74, no azimute-UTM 168°21'41", em uma distância de 338,91 metros, **confrontando com terreno sem construção com frente para a Avenida Olavo Egydio Setubal, (Gleba B) de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetininga**; defletindo à direita segue até o vértice 75, no azimute-UTM 274°55'26", em uma distância de 79,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute-UTM de 341°00'30", em uma distancia de 342,83 metros, **confrontando do vértice 74 ao vértice 1, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar e Lia Bittar**; encerrando uma área de 32.915,99 m² ou 3,2916 ha.

GLEBA B - Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 1, localizado no lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, início desta descrição, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute-UTM 91°48'49", em uma distância de 95,67 metros; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimute-UTM 94°35'24", em uma distância de 112,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimute-UTM 103°22'49", em uma distância de 65,04 metros, **confrontando do vértice 1 ao vértice 5, através de cerca, com o lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal**; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute-UTM 175°47'18", em uma distância de 19,17 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute-UTM 180°39'56", em uma distância de 8,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute-UTM 202°56'39", em uma distância de 10,06 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 9, no azimute-UTM 194°12'32", em uma distância de 9,66 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute-UTM 168°10'12", em uma distância de 7,56 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 11, no azimute-UTM 157°10'26", em uma distância de 7,48 metros; defletindo à direita segue até o vértice 12, no azimute-UTM 182°39'53", em uma distância de 7,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 13, no azimute-UTM 198°26'06", em uma distância de 7,37 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 14, no azimute-UTM 180°29'01", em uma distância de 7,11 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 15, no azimute-UTM 157°43'56", em uma distância de 3,88 metros; defletindo à direita segue até o vértice 16, no azimute-UTM 170°15'23", em uma distância de 3,01 metros; defletindo à direita segue até o vértice 17, no azimute-UTM 203°08'28", em uma distância de 5,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 18, no azimute-UTM 191°58'41", em uma distância de 9,25 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 19, no azimute-UTM 185°56'54", em uma distância de 7,43 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 20, no azimute-UTM 160°42'36", em uma distância de 5,51 metros; defletindo à direita segue até o vértice 21, no azimute-UTM 169°42'20", em uma distância de 4,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 22, no azimute-UTM 173°43'12", em uma distância de 4,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 23, no azimute-UTM 150°49'44", em uma distância de 6,69 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 24, no azimute-UTM 150°17'07", em uma distância de 4,72 metros; defletindo à direita segue até o vértice 26, no azimute-UTM 160°50'42", em uma distância de 10,82 metros; defletindo à direita segue até o vértice 27, no azimute-UTM 188°18'42", em uma distância de 4,91 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 28, no azimute-UTM 151°11'45", em uma distância de 3,78 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 29, no azimute-UTM 128°30'36", em uma distância

035-17

TopoMAG Engenharia e Agrimensura Ltda

Rua José Paulo Colaço nº 50 Vila Labrunetti - Itapetininga/SP.

Fone (15) 3272 6207 E mail - topomag@uol.com.br



de 5,38 metros; defletindo à direita segue até o vértice 30, no azimute-UTM 153°02'18", em uma distância de 6,46 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute-UTM 148°52'59", em uma distância de 5,13 metros; defletindo à direita segue até o vértice 32, no azimute-UTM 149°35'42", em uma distância de 7,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 33, no azimute-UTM 133°09'31", em uma distância de 4,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 34, no azimute-UTM 140°05'51", em uma distância de 10,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 35, no azimute-UTM 160°22'09", em uma distância de 5,00 metros; defletindo à direita segue até o vértice 36, no azimute-UTM 228°41'21", em uma distância de 5,60 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 37, no azimute-UTM 191°37'51", em uma distância de 5,95 metros; defletindo à direita segue até o vértice 38, no azimute-UTM 263°49'01", em uma distância de 2,41 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 39, no azimute-UTM 229°11'06", em uma distância de 2,62 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 40, no azimute-UTM 192°24'03", em uma distância de 3,40 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 41, no azimute-UTM 142°30'47", em uma distância de 4,27 metros; defletindo à direita segue até o vértice 42, no azimute-UTM 157°38'39", em uma distância de 3,84 metros; defletindo à direita segue até o vértice 43, no azimute-UTM 220°55'37", em uma distância de 4,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 44, no azimute-UTM 227°21'54", em uma distância de 11,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 45, no azimute-UTM 192°41'59", em uma distância de 5,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 46, no azimute-UTM 159°31'11", em uma distância de 6,20 metros; defletindo à direita segue até o vértice 47, no azimute-UTM 163°25'45", em uma distância de 2,14 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 48, no azimute-UTM 136°33'37", em uma distância de 3,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 49, no azimute-UTM 201°31'37", em uma distância de 5,04 metros; defletindo à direita segue até o vértice 50, no azimute-UTM 206°26'23", em uma distância de 4,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 51, no azimute-UTM 196°33'18", em uma distância de 6,84 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 52, no azimute-UTM 164°02'05", em uma distância de 3,96 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 53, no azimute-UTM 151°37'00", em uma distância de 4,23 metros; defletindo à direita segue até o vértice 54, no azimute-UTM 153°59'23", em uma distância de 1,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 55, no azimute-UTM 184°16'33", em uma distância de 3,22 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 56, no azimute-UTM 98°36'40", em uma distância de 3,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 57, no azimute-UTM 120°36'00", em uma distância de 4,32 metros; defletindo à direita segue até o vértice 58, no azimute-UTM 144°41'36", em uma distância de 4,33 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 59, no azimute-UTM 139°21'15", em uma distância de 4,19 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 60, no azimute-UTM 102°58'42", em uma distância de 2,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 61, no azimute-UTM 95°39'04", em uma distância de 6,70 metros; defletindo à direita segue até o vértice 62, no azimute-UTM 122°42'28", em uma distância de 5,02 metros; defletindo à direita segue até o vértice 63, no azimute-UTM 166°48'29", em uma distância de 12,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 64, no azimute-UTM 168°17'33", em uma distância de 4,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 65, no azimute-UTM 126°45'13", em uma distância de 3,94 metros; defletindo à direita segue até o vértice 66, no azimute-UTM 177°12'35", em uma distância de 5,55 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 67, no azimute-UTM 130°07'34", em uma distância de 2,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 68, no azimute-UTM 138°15'56", em uma distância de 2,36 metros; defletindo à direita segue até o vértice 69, no azimute-UTM 146°32'33", em uma distância de 6,15 metros; defletindo à direita segue até o vértice 70, no azimute-UTM 174°12'50", em uma distância de 3,77 metros; defletindo à direita segue até o vértice 71, no azimute-UTM 201°32'55", em uma distância de 5,47 metros; defletindo à direita segue até o vértice 72, no azimute-UTM 219°07'04", em uma distância de 5,13 metros, **confrontando do vértice 5 ao vértice 72, através de córrego, com o Sitio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 40.729, de propriedade de José Correa de Moraes Junior e Alice Lopes de Moraes; Helio Correa de Moraes e Maria Silvina Vieira de Moraes; Moacyr Vieira de Moraes e Ana Maria de Siqueira Moraes; Sonia Aparecida Nunes Horta e Rubens Brasil Horta; Benedito Roberto Mastrandéa; Roberto Mastrandéa; Danilo Mastrandéa e Ouro Real Comercio de Jóias Finas Ltda, sucessores de Abílio de Tal;** defletindo à direita segue até o vértice 73, no azimute-UTM 276°22'30", em uma distância de 187,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 74, no azimute-UTM 275°10'25", em uma distância de 72,63 metros, **confrontando do vértice 72 ao vértice 74, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar e Lia Bittar;** defletindo à direita segue até o vértice 2, início da descrição, no azimute-UTM de 348°21'41", em uma distancia de 338,91 metros, **confrontando com terreno sem construção com frente para a Avenida Olavo Egydio Setubal, (Gleba A) de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetininga;** encerrando uma área de 83.676,03 m² ou 8,3676 ha.

Itapetininga, 2 de Junho de 2015.

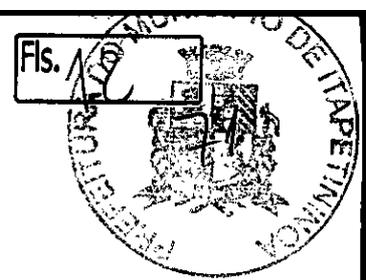

 Prefeitura Municipal de Itapetininga

Simone Aparecida C. dos Santos
Prefeita Municipal

 Marcos Antonio Gonçalves
 Engº Agrimensor CREA nº 0640689377

035 - 17 -
TopoMAG Engenharia e Agrimensura Ltda

Rua José Paulo Colaço nº 50 - Vila Labrunetti - Itapetininga/SP.
Fone (15) 3272-6207 - E-mail - topomag@uol.com.br



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL URBANO, OBJETO DA MATRICULA Nº 83.907, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, LOCALIZADO NA AVENIDA OLAVO EGYDIO SETUBAL, BAIRRO DO PORTO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

OS PROPRIETÁRIOS SOLICITARAM-NOS, PARA QUE EXECUTÁSSEMOS UM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE:

MATRICULA Nº 83.907 – IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado no lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares – SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute-UTM 91°48'49", em uma distância de 95,67 metros; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimute-UTM 94°35'24", em uma distância de 112,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimute-UTM 103°22'49", em uma distância de 65,04 metros, confrontando do vértice 1 ao vértice 5, através de cerca, com o lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute-UTM 175°47'18", em uma distância de 19,17 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute-UTM 180°39'56", em uma distância de 8,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute-UTM 202°56'39", em uma distância de 10,06 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 9, no azimute-UTM 194°12'32", em uma distância de 9,66 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute-UTM 168°10'12", em uma distância de 7,56 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 11, no azimute-UTM 157°10'26", em uma distância de 7,48 metros; defletindo à direita segue até o vértice 12, no azimute-UTM 182°39'53", em uma distância de 7,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 13, no azimute-UTM 198°26'06", em uma distância de 7,37 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 14, no azimute-UTM 180°29'01", em uma distância de 7,11 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 15, no azimute-UTM 157°43'56", em uma distância de 3,88 metros; defletindo à direita segue até o vértice 16, no azimute-UTM 170°15'23", em uma distância de 3,01 metros; defletindo à direita segue até o vértice 17, no azimute-UTM 203°08'28", em uma distância de 5,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 18, no azimute-UTM 191°58'41", em uma distância de 9,25 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 19, no azimute-UTM 185°56'54", em uma distância de 7,43 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 20, no azimute-UTM 160°42'36", em uma distância de 5,51 metros; defletindo à direita segue até o vértice 21, no azimute-UTM 169°42'20", em uma distância de 4,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 22, no azimute-UTM 173°43'12", em uma distância de 4,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 23, no azimute-UTM 150°49'44", em uma distância de 6,69 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 24, no azimute-UTM 150°17'07", em uma distância de 4,72 metros; defletindo à direita segue até o vértice 25, no azimute-UTM 160°23'14", em uma distância de 10,31 metros; defletindo à direita segue até o vértice 26, no azimute-UTM 160°50'42", em uma distância de 10,82 metros; defletindo à direita segue até o vértice 27, no azimute-UTM 188°18'42", em uma distância de 4,91 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 28, no azimute-UTM 151°11'45", em uma distância de 3,78 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 29, no azimute-UTM 128°30'36", em uma distância de 5,38 metros; defletindo à direita segue até o vértice 30, no azimute-UTM 153°02'18", em uma distância de 6,46 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute-UTM 148°52'59", em uma distância de 5,13 metros; defletindo à direita segue até o vértice 32, no azimute-UTM 149°35'42", em uma distância de 7,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 33, no azimute-UTM 133°09'31", em uma distância de 4,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 34, no azimute-UTM 140°05'51", em uma distância de 10,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 35, no azimute-UTM 160°22'09", em uma distância de 5,00 metros; defletindo à direita segue até o vértice 36, no azimute-UTM 228°41'21", em uma distância de 5,60 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 37, no azimute-UTM 191°37'51", em uma distância de 5,95 metros; defletindo à direita segue até o vértice 38, no azimute-UTM 263°49'01", em uma distância de 2,41 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 39, no azimute-UTM 229°11'06", em uma distância de 2,62 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 40, no azimute-UTM 192°24'03", em uma distância de 3,40 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 41, no azimute-UTM 142°30'47", em uma distância de 4,27 metros; defletindo à direita segue até o vértice 42, no azimute-UTM 157°38'39", em uma distância de 3,84 metros; defletindo à direita segue até o vértice 43, no azimute-UTM 220°55'37", em uma distância de 4,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 44, no azimute-UTM 227°21'54", em uma distância de 11,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 45, no azimute-UTM 192°41'59", em uma distância de 5,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 46, no azimute-UTM 159°31'11", em uma distância de 6,20 metros; defletindo à direita segue até o vértice 47, no azimute-UTM 163°25'45", em uma distância de 2,14 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 48, no azimute-UTM 136°33'37", em uma distância de 3,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 49, no azimute-UTM 201°31'37", em uma distância de 5,04 metros; defletindo à direita segue até o vértice 50, no azimute-UTM 206°26'23", em uma distância de 4,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 51, no azimute-UTM 196°33'18", em uma distância de 6,84 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 52, no azimute-UTM 164°02'05", em uma distância de 3,96 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 53, no azimute-UTM 151°37'00", em uma distância de 4,23 metros; defletindo à direita segue até o vértice 54, no azimute-UTM 153°59'23", em uma distância de 1,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 55, no azimute-UTM 184°16'33", em uma distância de 3,22 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 56, no azimute-UTM 98°36'40", em uma distância de 3,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 57, no azimute-UTM 120°36'00", em uma distância de 4,32 metros; defletindo à direita segue até o vértice 58, no azimute-UTM 144°41'36", em uma distância de 4,33 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 59, no azimute-UTM 139°21'15", em uma distância de 4,19 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 60, no azimute-UTM 102°58'42", em uma distância de 2,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 61, no azimute-UTM 95°39'04", em

uma distância de 6,70 metros; defletindo à direita segue até o vértice 62, no azimute-UTM 122°42'28", em uma distância de 5,02 metros; defletindo à direita segue até o vértice 63, no azimute-UTM 166°48'29", em uma distância de 12,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 64, no azimute-UTM 168°17'33", em uma distância de 4,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 65, no azimute-UTM 126°45'13", em uma distância de 3,94 metros; defletindo à direita segue até o vértice 66, no azimute-UTM 177°12'35", em uma distância de 5,55 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 67, no azimute-UTM 130°07'34", em uma distância de 2,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 68, no azimute-UTM 138°15'56", em uma distância de 2,36 metros; defletindo à direita segue até o vértice 69, no azimute-UTM 146°32'33", em uma distância de 6,15 metros; defletindo à direita segue até o vértice 70, no azimute-UTM 174°12'50", em uma distância de 3,77 metros; defletindo à direita segue até o vértice 71, no azimute-UTM 201°32'55", em uma distância de 5,47 metros; defletindo à direita segue até o vértice 72, no azimute-UTM 219°07'04", em uma distância de 5,13 metros, confrontando do vértice 5 ao vértice 72, através de córrego, com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 40.729, de propriedade de José Correa de Moraes Junior e Alice Lopes de Moraes; Helio Correa de Moraes e Maria Silvina Vieira de Moraes; Moacyr Vieira de Moraes e Ana Maria de Siqueira Moraes; Sonia Aparecida Nunes Horta e Rubens Brasil Horta; Benedito Roberto Mastrandéa; Roberto Mastrandéa; Danilo Mastrandéa e Ouro Real Comercio de Jóias Finas Ltda, sucessores de Abilio de Tal; defletindo à direita segue até o vértice 73, no azimute-UTM 276°22'30", em uma distância de 187,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 74, no azimute-UTM 275°10'25", em uma distância de 72,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 75 no azimute-UTM 274°55'26", em uma distância de 79,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute-UTM de 341°00'30", em uma distancia de 342,83 metros, confrontando do vértice 72 ao vértice 1, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar e Lia Bittar; encerrando uma área de cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois (116.592) metros e dois (02) decímetros quadrados ou onze (11) hectares, sessenta e cinco (65) ares e noventa e dois (92) centiares.

DESMEMBRAMENTO

GLEBA A - Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado no lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; **confrontando através de cerca, com o lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal**; defletindo à direita segue até o vértice 74, no azimute-UTM 168°21'41", em uma distância de 338,91 metros, **confrontando com terreno sem construção com frente para a Avenida Olavo Egydio Setubal, (Gleba B) de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetininga**; defletindo à direita segue até o vértice 75, no azimute-UTM 274°55'26", em uma distância de 79,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute-UTM de 341°00'30", em uma distancia de 342,83 metros, **confrontando do vértice 74 ao vértice 1, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar e Lia Bittar**; encerrando uma área de 32.915,99 m² ou 3,2916 ha.

GLEBA B - Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 1, localizado no lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, início desta descrição, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute-UTM 91°48'49", em uma distância de 95,67 metros; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimute-UTM 94°35'24", em uma distância de 112,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimute-UTM 103°22'49", em uma distância de 65,04 metros, **confrontando do vértice 1 ao vértice 5, através de cerca, com o lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal**; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute-UTM 175°47'18", em uma distância de 19,17 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute-UTM 180°39'56", em uma distância de 8,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute-UTM 202°56'39", em uma distância de 10,06 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 9, no azimute-UTM 194°12'32", em uma distância de 9,66 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute-UTM 168°10'12", em uma distância de 7,56 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 11, no azimute-UTM 157°10'26", em uma distância de 7,48 metros; defletindo à direita segue até o vértice 12, no azimute-UTM 182°39'53", em uma distância de 7,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 13, no azimute-UTM 198°26'06", em uma distância de 7,37 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 14, no azimute-UTM 180°29'01", em uma distância de 7,11 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 15, no azimute-UTM 157°43'56", em uma distância de 3,88 metros; defletindo à direita segue até o vértice 16, no azimute-UTM 170°15'23", em uma distância de 3,01 metros; defletindo à direita segue até o vértice 17, no azimute-UTM 203°08'28", em uma distância de 5,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 18, no azimute-UTM 191°58'41", em uma distância de 9,25 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 19, no azimute-UTM 185°56'54", em uma distância de 7,43 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 20, no azimute-UTM 160°42'36", em uma distância de 5,51 metros; defletindo à direita segue até o vértice 21, no azimute-UTM 169°42'20", em uma distância de 4,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 22, no azimute-UTM 173°43'12", em uma distância de 4,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 23, no azimute-UTM 150°49'44", em uma distância de 6,69 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 24, no azimute-UTM 150°17'07", em uma distância de 4,72 metros; defletindo à direita segue até o vértice 25, no azimute-UTM 160°23'14", em uma distância de 10,31 metros; defletindo à direita segue até o vértice 26, no azimute-UTM 160°50'42", em uma distância de 10,82 metros; defletindo à direita segue até o vértice 27, no azimute-UTM 188°18'42", em uma distância de 4,91 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 28, no azimute-UTM 151°11'45", em uma distância de 3,78 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 29, no azimute-UTM 128°30'36", em uma distância

de 5,38 metros; defletindo à direita segue até o vértice 30, no azimute-UTM 153°02'18", em uma distância de 6,46 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute-UTM 148°52'59", em uma distância de 5,13 metros; defletindo à direita segue até o vértice 32, no azimute-UTM 149°35'42", em uma distância de 7,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 33, no azimute-UTM 133°09'31", em uma distância de 4,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 34, no azimute-UTM 140°05'51", em uma distância de 10,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 35, no azimute-UTM 160°22'09", em uma distância de 5,00 metros; defletindo à direita segue até o vértice 36, no azimute-UTM 228°41'21", em uma distância de 5,60 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 37, no azimute-UTM 191°37'51", em uma distância de 5,95 metros; defletindo à direita segue até o vértice 38, no azimute-UTM 263°49'01", em uma distância de 2,41 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 39, no azimute-UTM 229°11'06", em uma distância de 2,62 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 40, no azimute-UTM 192°24'03", em uma distância de 3,40 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 41, no azimute-UTM 142°30'47", em uma distância de 4,27 metros; defletindo à direita segue até o vértice 42, no azimute-UTM 157°38'39", em uma distância de 3,84 metros; defletindo à direita segue até o vértice 43, no azimute-UTM 220°55'37", em uma distância de 4,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 44, no azimute-UTM 227°21'54", em uma distância de 11,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 45, no azimute-UTM 192°41'59", em uma distância de 5,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 46, no azimute-UTM 159°31'11", em uma distância de 6,20 metros; defletindo à direita segue até o vértice 47, no azimute-UTM 163°25'45", em uma distância de 2,14 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 48, no azimute-UTM 136°33'37", em uma distância de 3,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 49, no azimute-UTM 201°31'37", em uma distância de 5,04 metros; defletindo à direita segue até o vértice 50, no azimute-UTM 206°26'23", em uma distância de 4,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 51, no azimute-UTM 196°33'18", em uma distância de 6,84 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 52, no azimute-UTM 164°02'05", em uma distância de 3,96 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 53, no azimute-UTM 151°37'00", em uma distância de 4,23 metros; defletindo à direita segue até o vértice 54, no azimute-UTM 153°59'23", em uma distância de 1,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 55, no azimute-UTM 184°16'33", em uma distância de 3,22 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 56, no azimute-UTM 98°36'40", em uma distância de 3,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 57, no azimute-UTM 120°36'00", em uma distância de 4,32 metros; defletindo à direita segue até o vértice 58, no azimute-UTM 144°41'36", em uma distância de 4,33 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 59, no azimute-UTM 139°21'15", em uma distância de 4,19 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 60, no azimute-UTM 102°58'42", em uma distância de 2,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 61, no azimute-UTM 95°39'04", em uma distância de 6,70 metros; defletindo à direita segue até o vértice 62, no azimute-UTM 122°42'28", em uma distância de 5,02 metros; defletindo à direita segue até o vértice 63, no azimute-UTM 166°48'29", em uma distância de 12,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 64, no azimute-UTM 168°17'33", em uma distância de 4,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 65, no azimute-UTM 126°45'13", em uma distância de 5,55 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 66, no azimute-UTM 177°12'35", em uma distância de 2,75 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 67, no azimute-UTM 130°07'34", em uma distância de 2,36 metros; defletindo à direita segue até o vértice 68, no azimute-UTM 138°15'56", em uma distância de 6,15 metros; defletindo à direita segue até o vértice 69, no azimute-UTM 146°32'33", em uma distância de 6,15 metros; defletindo à direita segue até o vértice 70, no azimute-UTM 174°12'50", em uma distância de 3,77 metros; defletindo à direita segue até o vértice 71, no azimute-UTM 201°32'55", em uma distância de 5,47 metros; defletindo à direita segue até o vértice 72, no azimute-UTM 219°07'04", em uma distância de 5,13 metros, **confrontando do vértice 5 ao vértice 72, através de córrego, com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 40.729, de propriedade de José Correa de Moraes Junior e Alice Lopes de Moraes; Helio Correa de Moraes e Maria Silvina Vieira de Moraes; Moacyr Vieira de Moraes e Ana Maria de Siqueira Moraes; Sonia Aparecida Nunes Horta e Rubens Brasil Horta; Benedito Roberto Mastrandéa; Roberto Mastrandéa; Danilo Mastrandéa e Ouro Real Comercio de Jóias Finas Ltda, sucessores de Abílio de Tal;** defletindo à direita segue até o vértice 73, no azimute-UTM 276°22'30", em uma distância de 187,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 74, no azimute-UTM 275°10'25", em uma distância de 72,63 metros, **confrontando do vértice 72 ao vértice 74, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar e Lia Bittar;** defletindo à direita segue até o vértice 2, início da descrição, no azimute-UTM de 348°21'41", em uma distancia de 338,91 metros, **confrontando com terreno sem construção com frente para a Avenida Olavo Egydio Setubal, (Gleba A) de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetininga;** encerrando uma área de 83.676,03 m² ou 8,3676 ha.

Itapetininga, 2 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Simone Aparecida C. dos Santos
Prefeita Municipal

Marcos Antonio Gonçalves
Eng° Agrimensor CREA nº 0640689377

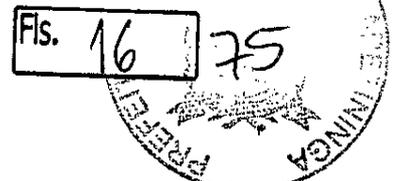
MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL URBANO, OBJETO DA MATRICULA Nº 83.907, DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, LOCALIZADO NA AVENICA OLAVO EGYDIO SETUBAL, BAIRRO DO PORTO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

OS PROPRIETÁRIOS SOLICITARAM-NOS, PARA QUE EXECUTÁSSEMOS UM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE:

MATRICULA Nº 83.907 – IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado no lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares – SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute-UTM 91°48'49", em uma distância de 95,67 metros; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimute-UTM 94°35'24", em uma distância de 112,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimute-UTM 103°22'49", em uma distância de 65,04 metros, confrontando do vértice 1 ao vértice 5, através de cerca, com o lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute-UTM 175°47'18", em uma distância de 19,17 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute-UTM 180°39'56", em uma distância de 8,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute-UTM 202°56'39", em uma distância de 10,06 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 9, no azimute-UTM 194°12'32", em uma distância de 9,66 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute-UTM 168°10'12", em uma distância de 7,56 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 11, no azimute-UTM 157°10'26", em uma distância de 7,48 metros; defletindo à direita segue até o vértice 12, no azimute-UTM 182°39'53", em uma distância de 7,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 13, no azimute-UTM 198°26'06", em uma distância de 7,37 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 14, no azimute-UTM 180°29'01", em uma distância de 7,11 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 15, no azimute-UTM 157°43'56", em uma distância de 3,88 metros; defletindo à direita segue até o vértice 16, no azimute-UTM 170°15'23", em uma distância de 3,01 metros; defletindo à direita segue até o vértice 17, no azimute-UTM 203°08'28", em uma distância de 5,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 18, no azimute-UTM 191°58'41", em uma distância de 9,25 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 19, no azimute-UTM 185°56'54", em uma distância de 7,43 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 20, no azimute-UTM 160°42'36", em uma distância de 5,51 metros; defletindo à direita segue até o vértice 21, no azimute-UTM 169°42'20", em uma distância de 4,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 22, no azimute-UTM 173°43'12", em uma distância de 4,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 23, no azimute-UTM 150°49'44", em uma distância de 6,69 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 24, no azimute-UTM 150°17'07", em uma distância de 4,72 metros; defletindo à direita segue até o vértice 25, no azimute-UTM 160°23'14", em uma distância de 10,31 metros; defletindo à direita segue até o vértice 26, no azimute-UTM 160°50'42", em uma distância de 10,82 metros; defletindo à direita segue até o vértice 27, no azimute-UTM 188°18'42", em uma distância de 4,91 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 28, no azimute-UTM 151°11'45", em uma distância de 3,78 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 29, no azimute-UTM 128°30'36", em uma distância de 5,38 metros; defletindo à direita segue até o vértice 30, no azimute-UTM 153°02'18", em uma distância de 6,46 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute-UTM 148°52'59", em uma distância de 5,13 metros; defletindo à direita segue até o vértice 32, no azimute-UTM 149°35'42", em uma distância de 7,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 33, no azimute-UTM 133°09'31", em uma distância de 4,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 34, no azimute-UTM 140°05'51", em uma distância de 10,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 35, no azimute-UTM 160°22'09", em uma distância de 5,00 metros; defletindo à direita segue até o vértice 36, no azimute-UTM 228°41'21", em uma distância de 5,60 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 37, no azimute-UTM 191°37'51", em uma distância de 5,95 metros; defletindo à direita segue até o vértice 38, no azimute-UTM 263°49'01", em uma distância de 2,41 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 39, no azimute-UTM 229°11'06", em uma distância de 2,62 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 40, no azimute-UTM 192°24'03", em uma distância de 3,40 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 41, no azimute-UTM 142°30'47", em uma distância de 4,27 metros; defletindo à direita segue até o vértice 42, no azimute-UTM 157°38'39", em uma distância de 3,84 metros; defletindo à direita segue até o vértice 43, no azimute-UTM 220°55'37", em uma distância de 4,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 44, no azimute-UTM 227°21'54", em uma distância de 11,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 45, no azimute-UTM 192°41'59", em uma distância de 5,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 46, no azimute-UTM 159°31'11", em uma distância de 6,20 metros; defletindo à direita segue até o vértice 47, no azimute-UTM 163°25'45", em uma distância de 2,14 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 48, no azimute-UTM 136°33'37", em uma distância de 3,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 49, no azimute-UTM 201°31'37", em uma distância de 5,04 metros; defletindo à direita segue até o vértice 50, no azimute-UTM 206°26'23", em uma distância de 4,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 51, no azimute-UTM 196°33'18", em uma distância de 6,84 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 52, no azimute-UTM 164°02'05", em uma distância de 3,96 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 53, no azimute-UTM 151°37'00", em uma distância de 4,23 metros; defletindo à direita segue até o vértice 54, no azimute-UTM 153°59'23", em uma distância de 1,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 55, no azimute-UTM 184°16'33", em uma distância de 3,22 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 56, no azimute-UTM 98°36'40", em uma distância de 3,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 57, no azimute-UTM 120°36'00", em uma distância de 4,32 metros; defletindo à direita segue até o vértice 58, no azimute-UTM 144°41'36", em uma distância de 4,33 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 59, no azimute-UTM 139°21'15", em uma distância de 4,19 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 60, no azimute-UTM 102°58'42", em uma distância de 2,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 61, no azimute-UTM 95°39'04", em



uma distância de 6,70 metros; defletindo à direita segue até o vértice 62, no azimute-UTM 122°42'28", em uma distância de 5,02 metros; defletindo à direita segue até o vértice 63, no azimute-UTM 166°48'29", em uma distância de 12,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 64, no azimute-UTM 168°17'33", em uma distância de 4,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 65, no azimute-UTM 126°45'13", em uma distância de 3,94 metros; defletindo à direita segue até o vértice 66, no azimute-UTM 177°12'35", em uma distância de 5,55 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 67, no azimute-UTM 130°07'34", em uma distância de 2,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 68, no azimute-UTM 138°15'56", em uma distância de 2,36 metros; defletindo à direita segue até o vértice 69, no azimute-UTM 146°32'33", em uma distância de 6,15 metros; defletindo à direita segue até o vértice 70, no azimute-UTM 174°12'50", em uma distância de 3,77 metros; defletindo à direita segue até o vértice 71, no azimute-UTM 201°32'55", em uma distância de 5,47 metros; defletindo à direita segue até o vértice 72, no azimute-UTM 219°07'04", em uma distância de 5,13 metros, confrontando do vértice 5 ao vértice 72, através de córrego, com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 40.729, de propriedade de José Correa de Moraes Junior e Alice Lopes de Moraes; Helio Correa de Moraes e Maria Silvana Vieira de Moraes; Moacyr Vieira de Moraes e Ana Maria de Siqueira Moraes; Sonia Aparecida Nunes Horta e Rubens Brasil Horta; Benedito Roberto Mastrandéa; Roberto Mastrandéa; Danilo Mastrandéa e Ouro Real Comercio de Jóias Finas Ltda, sucessores de Abilio de Tal; defletindo à direita segue até o vértice 73, no azimute-UTM 276°22'30", em uma distância de 187,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 74, no azimute-UTM 275°10'25", em uma distância de 72,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 75 no azimute-UTM 274°55'26", em uma distância de 79,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute-UTM de 341°00'30", em uma distancia de 342,83 metros, confrontando do vértice 72 ao vértice 1, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar; encerrando uma área de cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois (116.592) metros e dois (02) decímetros quadrados ou onze (11) hectares, sessenta e cinco (65) ares e noventa e dois (92) centiares.

DESMEMBRAMENTO

GLEBA A - Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado no lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; **confrontando através de cerca, com o lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal; defletindo à direita segue até o vértice 74, no azimute-UTM 168°21'41", em uma distância de 338,91 metros, confrontando com terreno sem construção com frente para a Avenida Olavo Egydio Setubal, (Gleba B) de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetininga; defletindo à direita segue até o vértice 75, no azimute-UTM 274°55'26", em uma distância de 79,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute-UTM de 341°00'30", em uma distancia de 342,83 metros, confrontando do vértice 74 ao vértice 1, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar e Lia Bittar; encerrando uma área de 32.915,99 m² ou 3,2916 ha.**

GLEBA B - Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 1, localizado no lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, início desta descrição, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute-UTM 91°48'49", em uma distância de 95,67 metros; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimute-UTM 94°35'24", em uma distância de 112,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimute-UTM 103°22'49", em uma distância de 65,04 metros, **confrontando do vértice 1 ao vértice 5, através de cerca, com o lado impar da Avenida Olavo Egydio Setubal; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute-UTM 175°47'18", em uma distância de 19,17 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute-UTM 180°39'56", em uma distância de 8,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute-UTM 202°56'39", em uma distância de 10,06 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 9, no azimute-UTM 194°12'32", em uma distância de 9,66 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute-UTM 168°10'12", em uma distância de 7,56 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 11, no azimute-UTM 157°10'26", em uma distância de 7,48 metros; defletindo à direita segue até o vértice 12, no azimute-UTM 182°39'53", em uma distância de 7,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 13, no azimute-UTM 198°26'06", em uma distância de 7,37 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 14, no azimute-UTM 180°29'01", em uma distância de 7,11 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 15, no azimute-UTM 157°43'56", em uma distância de 3,88 metros; defletindo à direita segue até o vértice 16, no azimute-UTM 170°15'23", em uma distância de 3,01 metros; defletindo à direita segue até o vértice 17, no azimute-UTM 203°08'28", em uma distância de 5,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 18, no azimute-UTM 191°58'41", em uma distância de 9,25 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 19, no azimute-UTM 185°56'54", em uma distância de 7,43 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 20, no azimute-UTM 160°42'36", em uma distância de 5,51 metros; defletindo à direita segue até o vértice 21, no azimute-UTM 169°42'20", em uma distância de 4,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 22, no azimute-UTM 173°43'12", em uma distância de 4,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 23, no azimute-UTM 150°49'44", em uma distância de 6,69 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 24, no azimute-UTM 150°17'07", em uma distância de 4,72 metros; defletindo à direita segue até o vértice 25, no azimute-UTM 160°23'14", em uma distância de 10,31 metros; defletindo à direita segue até o vértice 26, no azimute-UTM 160°50'42", em uma distância de 10,82 metros; defletindo à direita segue até o vértice 27, no azimute-UTM 188°18'42", em uma distância de 4,91 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 28, no azimute-UTM 151°11'45", em uma distância de 3,78 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 29, no azimute-UTM 128°30'36", em uma distância**

035 - 17 =
TopoMAG Engenharia e Agrimensura Ltda

Rua José Paulo Colaço nº 50 - Vila Labrunetti - Itapetininga/SP.
Fone (15) 3272-6207 - E-mail: topomag@uol.com.br

Fs. 17



de 5,38 metros; defletindo à direita segue até o vértice 30, no azimute-UTM 153°02'18", em uma distância de 6,46 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute-UTM 148°52'59", em uma distância de 5,13 metros; defletindo à direita segue até o vértice 32, no azimute-UTM 149°35'42", em uma distância de 7,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 33, no azimute-UTM 133°09'31", em uma distância de 4,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 34, no azimute-UTM 140°05'51", em uma distância de 10,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 35, no azimute-UTM 160°22'09", em uma distância de 5,00 metros; defletindo à direita segue até o vértice 36, no azimute-UTM 228°41'21", em uma distância de 5,60 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 37, no azimute-UTM 191°37'51", em uma distância de 5,95 metros; defletindo à direita segue até o vértice 38, no azimute-UTM 263°49'01", em uma distância de 2,41 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 39, no azimute-UTM 229°11'06", em uma distância de 2,62 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 40, no azimute-UTM 192°24'03", em uma distância de 3,40 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 41, no azimute-UTM 142°30'47", em uma distância de 4,27 metros; defletindo à direita segue até o vértice 42, no azimute-UTM 157°38'39", em uma distância de 3,84 metros; defletindo à direita segue até o vértice 43, no azimute-UTM 220°55'37", em uma distância de 4,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 44, no azimute-UTM 227°21'54", em uma distância de 11,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 45, no azimute-UTM 192°41'59", em uma distância de 5,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 46, no azimute-UTM 159°31'11", em uma distância de 6,20 metros; defletindo à direita segue até o vértice 47, no azimute-UTM 163°25'45", em uma distância de 2,14 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 48, no azimute-UTM 136°33'37", em uma distância de 3,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 49, no azimute-UTM 201°31'37", em uma distância de 5,04 metros; defletindo à direita segue até o vértice 50, no azimute-UTM 206°26'23", em uma distância de 4,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 51, no azimute-UTM 196°33'18", em uma distância de 6,84 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 52, no azimute-UTM 164°02'05", em uma distância de 3,96 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 53, no azimute-UTM 151°37'00", em uma distância de 4,23 metros; defletindo à direita segue até o vértice 54, no azimute-UTM 153°59'23", em uma distância de 1,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 55, no azimute-UTM 184°16'33", em uma distância de 3,22 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 56, no azimute-UTM 98°36'40", em uma distância de 3,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 57, no azimute-UTM 120°36'00", em uma distância de 4,32 metros; defletindo à direita segue até o vértice 58, no azimute-UTM 144°41'36", em uma distância de 4,33 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 59, no azimute-UTM 139°21'15", em uma distância de 4,19 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 60, no azimute-UTM 102°58'42", em uma distância de 2,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 61, no azimute-UTM 95°39'04", em uma distância de 6,70 metros; defletindo à direita segue até o vértice 62, no azimute-UTM 122°42'28", em uma distância de 5,02 metros; defletindo à direita segue até o vértice 63, no azimute-UTM 166°48'29", em uma distância de 12,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 64, no azimute-UTM 168°17'33", em uma distância de 4,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 65, no azimute-UTM 126°45'13", em uma distância de 3,94 metros; defletindo à direita segue até o vértice 66, no azimute-UTM 177°12'35", em uma distância de 5,55 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 67, no azimute-UTM 130°07'34", em uma distância de 2,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 68, no azimute-UTM 138°15'56", em uma distância de 2,36 metros; defletindo à direita segue até o vértice 69, no azimute-UTM 146°32'33", em uma distância de 6,15 metros; defletindo à direita segue até o vértice 70, no azimute-UTM 174°12'50", em uma distância de 3,77 metros; defletindo à direita segue até o vértice 71, no azimute-UTM 201°32'55", em uma distância de 5,47 metros; defletindo à direita segue até o vértice 72, no azimute-UTM 219°07'04", em uma distância de 5,13 metros, confrontando do vértice 5 ao vértice 72, através de córrego, com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 40.729, de propriedade de José Correa de Moraes Junior e Alice Lopes de Moraes; Helio Correa de Moraes e Maria Silvina Vieira de Moraes; Moacyr Vieira de Moraes e Ana Maria de Siqueira Moraes; Sonia Aparecida Nunes Horta e Rubens Brasil Horta; Benedito Roberto Mastrandéa; Roberto Mastrandéa; Danilo Mastrandéa e Ouro Real Comercio de Jóias Finas Ltda, sucessores de Abílio de Tal; defletindo à direita segue até o vértice 73, no azimute-UTM 276°22'30", em uma distância de 187,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 74, no azimute-UTM 275°10'25", em uma distância de 72,63 metros, confrontando do vértice 72 ao vértice 74, através de cerca, com imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad e Lucas Bittar e Lia Bittar; defletindo à direita segue até o vértice 2, início da descrição, no azimute-UTM de 348°21'41", em uma distância de 338,91 metros, confrontando com terreno sem construção com frente para a Avenida Olavo Egydio Setubal, (Gleba A) de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapetininga; encerrando uma área de 83.676,03 m² ou 8,3676 ha.

Itapetininga, 2 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Itapetininga
Simone Aparecida C. dos Santos
Prefeita Municipal

Marcos Antonio Gonçalves
Engº Agrimensor CREA nº 0640689377

035 - 17 =



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página: 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220150715916

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO GONCALVES

Título Profissional: Engenheiro Agrimensor, Técnico em Agrimensura

RNP: 2602995819

Registro: 0640689377-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**

CPF/CNPJ: 46.634.291/0001-70

Endereço: **Rua RUA ANTÔNIO ROLIM COLAÇO, S/N**

Nº: 1000

Complemento: **Praça dos Tres Poderes 1000**

Bairro: **JARDIM MARABÁ**

Cidade: **Itapetininga**

UF: **SP**

CEP: **18213-900**

Contrato:

Celebrado em: **26/05/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1.950,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida OLAVO EGYDIO SETUBAL**

Nº:

Complemento: **BAIRRO DO PORTO**

Bairro: **DO PORTO**

Cidade:

UF:

CEP:

Data de Início: **15/06/2015**

Previsão de Término: **19/08/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**

CPF/CNPJ: 46.634.291/0001-70

4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Levantamento	Desmembramento de Lote	116592,02000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

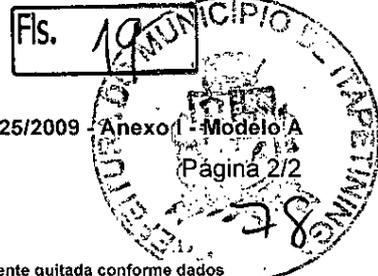
5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA OLAVO EGYDIO SETUBAL, BAIRRO DO PORTO EM ITAPETININGA/SP MATRICULA Nº 83.907 O ENDEREÇO DO CONTRATANTE É PRAÇA DOS TRÊS PODERES 1000 - JARDIM MARABÁ

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

035-17=



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

25 - ITAPETININGA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA REGIÃO DE ITAPETININGA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itapetininga 24 de 04 de 2017
Local data

MARCOS ANTONIO GONCALVES - CPF: 890.764.948-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - CPF/CNPJ: 46.634.291/0001-70

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 67,68

Simone Aparecida C. dos Santos
Prefeita Municipal

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Numero: 92221220150715916 Versão do sistema

Impresso em: 19/06/2015 08:19:15

035-17-
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO de Registro de Imóveis de Itapetininga/SP

CNS/CNJ: 12.051-9

Matrícula

83.907

Ficha

1

Em 18 de maio de 2015



Roberto Pichey
Egredio Setubal, Designado

IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para o lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, na quadra completada pela Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Bairro do Porto, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado no lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal, distante 848,94 metros da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 do KM 172+302,10m; deste segue até o vértice 2, no azimute-UTM 89°34'16", em uma distância de 122,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute-UTM 91°48'49", em uma distância de 95,67 metros; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimute-UTM 94°35'24", em uma distância de 112,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimute-UTM 103°22'49", em uma distância de 65,04 metros, confrontando do vértice 1 ao vértice 5, através de cerca, com o lado ímpar da Avenida Olavo Egydio Setubal; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute-UTM 175°47'18", em uma distância de 19,17 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute-UTM 180°39'56", em uma distância de 8,61 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute-UTM 202°56'39", em uma distância de 10,06 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 9, no azimute-UTM 194°12'32", em uma distância de 9,66 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute-UTM 168°10'12", em uma distância de 7,56 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 11, no azimute-UTM 157°10'26", em uma distância de 7,48 metros; defletindo à direita segue até o vértice 12, no azimute-UTM 182°39'53", em uma distância de 7,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 13, no azimute-UTM 198°26'06", em uma distância de 7,37 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 14, no azimute-UTM 180°29'01", em uma distância de 7,11 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 15, no azimute-UTM 157°43'56", em uma distância de 3,88 metros; defletindo à direita segue até o vértice 16, no azimute-UTM 170°15'23", em uma distância de 3,01 metros; defletindo à direita segue até o vértice 17, no azimute-UTM 203°08'28", em uma distância de 5,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 18, no azimute-UTM 191°58'41", em uma distância de 9,25 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 19, no azimute-UTM 185°56'54", em uma distância de 7,43

Continua no Verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapetininga/SP

12051-9-AA 129819

Pag.: 000/006
Certidão na última página

Matricula

83.907

Ficha

1

verso

metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 20, no azimute-UTM $160^{\circ}42'36''$, em uma distância de 5,51 metros; defletindo à direita segue até o vértice 21, no azimute-UTM $169^{\circ}42'20''$, em uma distância de 4,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 22, no azimute-UTM $173^{\circ}43'12''$, em uma distância de 4,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 23; no azimute-UTM $150^{\circ}49'44''$, em uma distância de 6,69 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 24, no azimute-UTM $150^{\circ}17'07''$, em uma distância de 4,72 metros; defletindo à direita segue até o vértice 25, no azimute-UTM $160^{\circ}23'14''$, em uma distância de 10,31 metros; defletindo à direita segue até o vértice 26, no azimute-UTM $160^{\circ}50'42''$, em uma distância de 10,82 metros; defletindo à direita segue até o vértice 27; no azimute-UTM $188^{\circ}18'42''$, em uma distância de 4,91 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 28, no azimute-UTM $151^{\circ}11'45''$, em uma distância de 3,78 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 29, no azimute-UTM $128^{\circ}30'36''$, em uma distância de 5,38 metros; defletindo à direita segue até o vértice 30, no azimute-UTM $153^{\circ}02'18''$, em uma distância de 6,46 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute-UTM $148^{\circ}52'59''$, em uma distância de 5,13 metros; defletindo à direita segue até o vértice 32, no azimute-UTM $149^{\circ}35'42''$, em uma distância de 7,21 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 33, no azimute-UTM $133^{\circ}09'31''$, em uma distância de 4,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 34, no azimute-UTM $140^{\circ}05'51''$, em uma distância de 10,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 35, no azimute-UTM $160^{\circ}22'09''$, em uma distância de 5,00 metros; defletindo à direita segue até o vértice 36, no azimute-UTM $228^{\circ}41'21''$, em uma distância de 5,60 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 37, no azimute-UTM $191^{\circ}37'51''$, em uma distância de 5,95 metros; defletindo à direita segue até o vértice 38, no azimute-UTM $263^{\circ}49'01''$, em uma distância de 2,41 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 39, no azimute-UTM $229^{\circ}11'06''$, em uma distância de 2,62 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 40, no azimute-UTM $192^{\circ}24'03''$, em uma distância de 3,40 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 41, no azimute-UTM $142^{\circ}30'47''$, em uma distância de 4,27 metros; defletindo à direita segue até o vértice 42, no azimute-UTM $157^{\circ}38'39''$, em uma

Continua na Ficha Nº 2

Pag.: 0002/006

Certidão na última página

035 - 17 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA - SP

CNS/CNJ: 12.051-9

Matrícula

83.907

Ficha

2

Em 18 de maio de 2015



Roberto Picheni
Membro Subst. Designado

distância de 3,84 metros; defletindo à direita segue até o vértice 43, no azimute-UTM 220°55'37", em uma distância de 4,58 metros; defletindo à direita segue até o vértice 44, no azimute-UTM 227°21'54", em uma distância de 11,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 45, no azimute-UTM 192°41'59", em uma distância de 5,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 46, no azimute-UTM 159°31'11", em uma distância de 6,20 metros; defletindo à direita segue até o vértice 47, no azimute-UTM 163°25'45", em uma distância de 2,14 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 48, no azimute-UTM 136°33'37", em uma distância de 3,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 49, no azimute-UTM 201°31'37", em uma distância de 5,04 metros; defletindo à direita segue até o vértice 50, no azimute-UTM 206°26'23", em uma distância de 4,09 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 51, no azimute-UTM 196°33'18", em uma distância de 6,84 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 52, no azimute-UTM 164°02'05", em uma distância de 3,96 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 53, no azimute-UTM 151°37'00", em uma distância de 4,23 metros; defletindo à direita segue até o vértice 54, no azimute-UTM 153°59'23", em uma distância de 1,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 55, no azimute-UTM 184°16'33", em uma distância de 3,22 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 56, no azimute-UTM 98°36'40", em uma distância de 3,87 metros; defletindo à direita segue até o vértice 57, no azimute-UTM 120°36'00", em uma distância de 4,32 metros; defletindo à direita segue até o vértice 58, no azimute-UTM 144°41'36", em uma distância de 4,33 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 59, no azimute-UTM 139°21'15", em uma distância de 4,19 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 60, no azimute-UTM 102°58'42", em uma distância de 2,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 61, no azimute-UTM 95°39'04", em uma distância de 6,70 metros; defletindo à direita segue até o vértice 62, no azimute-UTM 122°42'28", em uma distância de 5,02 metros; defletindo à direita segue até o vértice 63, no azimute-UTM 166°48'29", em uma distância de 12,18 metros; defletindo à direita segue até o vértice 64, no azimute-UTM 168°17'33", em uma distância de 4,24 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 65, no azimute-UTM

Continua no Verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapetininga - SP

12051-9-AA 129820

Pag.: 0003/008
Certidão na última página

12051-9-120051-140005-1216



Matrícula
83.907Ficha
2
verso

126°45'13", em uma distância de 3,94 metros; defletindo à direita segue até o vértice 66, no azimute-UTM 177°12'35", em uma distância de 5,55 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 67, no azimute-UTM 130°07'34", em uma distância de 2,75 metros; defletindo à direita segue até o vértice 68, no azimute-UTM 138°15'56", em uma distância de 2,36 metros; defletindo à direita segue até o vértice 69, no azimute-UTM 146°32'33", em uma distância de 6,15 metros; defletindo à direita segue até o vértice 70, no azimute-UTM 174°12'50", em uma distância de 3,77 metros; defletindo à direita segue até o vértice 71, no azimute-UTM 201°32'55", em uma distância de 5,47 metros; defletindo à direita segue até o vértice 72, no azimute-UTM 219°07'04", em uma distância de 5,13 metros, confrontando do vértice 5 ao vértice 72, através de córrego, com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 40.729, de propriedade de José Correa de Moraes Junior e Alice Lopes de Moraes; Helio Correa de Moraes e Maria Silvina Vieira de Moraes; Moacyr Vieira de Moraes e Ana Maria de Siqueira Moraes; Sonia Aparecida Nunes Horta e Rubens Brasil Horta; Benedito Roberto Mastrandéa; Roberto Mastrandéa; Danilo Mastrandéa e Ouro Real Comercio de Jóias Finas Ltda, sucessores de Abilio de Tal; defletindo à direita segue até o vértice 73, no azimute-UTM 276°22'30", em uma distância de 187,31 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 74, no azimute-UTM 275°10'25", em uma distância de 72,63 metros; defletindo à esquerda segue até o vértice 75 no azimute-UTM 274°55'26", em uma distância de 79,85 metros; defletindo à direita segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute-UTM de 341°00'30", em uma distância de 342,83 metros, confrontando do vértice 72 ao vértice 1, através de cerca, com o imóvel frente para a Avenida Walter Fontana, Matrícula nº 74.106, de propriedade de José Antonio Saad, Lucas Bittar e Lia Bittar; encerrando uma área com a área de cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois (116.592) metros e dois (02) decímetros quadrados ou onze (11) hectares, sessenta e cinco (65) ares e noventa e dois (92) centiares. PROPRIETÁRIOS:

1) MASSIMILIANO CESAR DE BARROS, industrial, RG 5.351.131 SSP/SP, CPF 405.395.208-53 e sua mulher OLGA MARIA FOGAÇA DE BARROS, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Senador Vergueiro, nº 1320, apto 36, e 2) MARIO CARLOS

Continua na Ficha Nº 3

Pag.: 0004/005
Certidão na última página



035 - 17 =
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP.
CNS/CNJ: 12.051-9

Matrícula
83.907

Ficha
3

Em **18** de **maio** de **2015**

DE BARROS, economista, RG 3.822.150 SSP/SP, CPF 205.235.138-87 e sua mulher ANA TEREZA DE BARROS, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lineu de Paula Machado, nº 1.006, apto 904, Jardim Botânico, todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: R.1/18.954, de 08 de outubro de 1.982. CADASTROS MUNICIPAIS: 01.09.321.0425.001 e 01.09.321.0105.001. A Escrevente Substituta, Lucila Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). O Escrevente Substituto Designado Roberto Picchi (ROBERTO PICCHI).

R.1/83.907 - **DESAPROPRIAÇÃO** - Em 18 de maio de 2.015. Por Carta de Adjudicação expedida em 15 de maio de 2.014, aditada em 10 de abril de 2.015, pelo 3º Ofício Cível local, prenotada sob nº227.128, em 08 de maio de 2.015, nos autos de Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941, Processo nº 0007653-62.1999.8.26.0269, requerido pela Prefeitura Municipal de Itapetininga contra Julius Kurman, julgado por sentença de 02 de maio de 1.990, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, transitada em julgado em 11 de junho de 1.991, o imóvel havido pelo R.1/18.954, foi desapropriado pelo valor de NCz\$84.234,43 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro cruzados novos e quarenta e três centavos), em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, com sede na Praça dos Três Poderes, 1.000, CNPJ. 46.634.291/0001.70. Valor venal/2.015 R\$941.595,12. A Escrevente Substituta, Lucila Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos R\$1.691,28.

Av.2/83.907 - **DESMEMBRAMENTO** - Em 04 de janeiro de 2.016. Por requerimento firmado nesta cidade, em 08 de dezembro de 2.015, pelo proprietário Município de Itapetininga, já qualificado, prenotado sob nº 231.712, em 16 de dezembro de 2.015, instruído com certidão de aprovação expedida em 04 de dezembro de 2.015, pela Prefeitura local, o imóvel foi desmembrado em dois (2) terrenos, descritos e caracterizados nas matrículas 85.076 e 85.077, ficando encerrada a presente. A Escrevente Substituta Lucila Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 13,28 - ISS 0,39 - Total R\$13,67.

Pag.: 0005/006
 Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Itapetininga - SP

12051-9-AA 129821



Matricula

Ficha

verso

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matricula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPEJUNINGA - Hora e data vide rodapé.

Samuel M. Almada Jr - Escrevente

Ao Oficial.: R\$ 29,93
 Ao Estado...: R\$ Nihil
 Ao IPESP...: R\$ Nihil
 Ao Reg. Civil R\$ Nihil
 Ao Trib. Just R\$ Nihil
 Ao ISS.....: R\$ 0,89
 Ao FEDMP...: R\$ Nihil
 Total.....: R\$ 30,82

Certidão expedida às 11:52:20 horas do dia 04/05/2017.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.
 Código de controle de certidão:
 Pedido: 125770
 Matricula Nº: 83907



08390704052017

Pag.: 0006/008
Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002